

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 236

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 973/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/12/2018	80	04.122.8054.0296.2068	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	25.000,00
TOTAL							25.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de dezembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/12/2018	80	04.122.8054.0296.2068	3190160000	01000	Fiscal	Remanejo	25.000,00
TOTAL							25.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de dezembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 974/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Decreta como ponto facultativo para a Administração Pública Municipal o dia 31 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo aos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 975, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança gratificada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

§1º. O disposto neste Decreto não produzirá efeitos para os cargos comissionados que estão de licença-médica e aquelas servidoras ou cargos comissionados que se encontram em estado de gravidez ou em gozo de licença-gestante, conforme norma constitucional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1710, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera a Lei Municipal nº 1.381/2013, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante – IPREV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas três novas vagas referentes a cargos já listados no rol do art. 6º da Lei n.º 1.381/2013, quais sejam, 01(uma) vaga de assessor técnico e 02(duas) vaga de assessor administrativo, estes previstos na alínea "c" do inciso IV e alínea "a" do inciso V do referido artigo, respectivamente.

Art. 2º. Outrossim fica acrescido ao art. 6º da Lei n.º 1.381/2013, o inciso VIII criando o cargo de Assistente Técnico Operacional o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º. Omissis.

VIII – Assistente Técnico Operacional"

Art. 3º. O quadro de pessoal trazido pelo Anexo II da lei nº 1.381/2013 merece retificação no que concerne a nomenclatura do cargo de Assessor Administrativo que está grafado como "Assistente Administrativo", passando a ser descrito conforme previsto no art. 6º, V, "a". Outrossim, referente a alteração dos cargos aqui realizada, o quadro de pessoal passa a contar com o seguinte quantitativo: a) Assessor Técnico 02(duas) vagas e b) Assessor Administrativo 04(quatro) vagas. Ato contínuo, o mesmo quadro de pessoal tratado, fica acrescido o subcampo referente ao cargo criado de "Assistente Técnico Operacional" contando com 01(uma) vaga.

Art. 4º. Os cargos públicos em comissão de Assessor Técnico, Assessoria Administrativa e Assistente Técnico Operacional, de livre nomeação e exoneração,

possuem atribuições definidas na lei nº 1.381/2013, sendo o de Assessor Técnico aquelas descritas no art. 23, caput e incisos, e quanto ao Assessor Administrativo as previstas no art. 14, caput e incisos, do mesmo diploma legal, quanto ao cargo de Assistente Técnico Operacional, suas atribuições estão definidas em tabela própria constante do anexo I desta Lei, com quantitativo de vaga, carga horária e vencimentos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
Diretora Presidente do IPREV

**ANEXO I****TABELA DE CARGOS COM ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS**

Cargo: Assessor técnico			
Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
01	40h	O mesmo de cargo CC-4 nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015	Nível Superior completo

Atribuições: Compete ao Assessor Técnico prestar consultoria e assessoramento ao IPREV nas áreas em que seja solicitada abordagem de assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, no desempenho de suas funções enumeradas abaixo:

I – Elaborar pareceres em processos administrativos que necessitem de conhecimento técnico;

II – Elaborar e encaminhar ao Presidente, relatórios periódicos, ou quando solicitado, referentes às atividades do IPREV;

III. Propor medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades do IPREV;

IV. Solicitar a compra de materiais e equipamentos;

V. Sugerir ao Presidente do IPREV alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município nas áreas descritas acima;

VI. Elaborar, redigir, estudar e examinar projetos; participar de comissões; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

Cargo: Assessor Administrativo			
Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
02	40h	O mesmo de cargo CC-5 nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015	Nível Médio completo

Atribuições: O Assessor Administrativo subordina-se às Diretorias: Financeira e Benefícios, e tem por objetivo executar as atividades de administração de pessoal, material, orçamentário-financeira e contábil, patrimônio e de serviços gerais do Instituto, com as seguintes competências

I. Executar e assessorar as tarefas nas Diretorias na qual estiverem subordinadas;

II. Executar as atividades relativas à aquisição, à guarda e ao controle de material e equipamentos;

III. Receber, distribuir, controlar o andamento e o arquivo de papéis, documentos e processos que tramitam no Instituto;

IV. Executar as atividades de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação de bens móveis e imóveis do Instituto e seus respectivos seguros.

Cargo: Assistente Técnico Operacional		
Vagas	Carga Horária	Vencimentos
01	40h	O mesmo de cargo CC-6 nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015

Atribuições: O Assistente Técnico Operacional subordina-se a Presidência da Autarquia, e tem por objetivo prestar auxílio operacional, administrativo e técnico em qualquer setor do instituto, com as seguintes competências:

I. Executar atividades de apoio operacional, administrativo e técnico em qualquer setor da instituição;

II. Auxiliar na organização e distribuição de documentos, correspondências, boletins administrativos e demais materiais de interesse de sua chefia imediata;

- III. Exercer atividades de zeladoria;
- IV. Fiscalizar o movimento de pessoas estranhas ao serviço nas instalações e dependências do órgão a que está em serviço;
- V. Organizar a fixação de avisos, ordens de serviços e comunicados, dando ciência a todos interessados no âmbito do órgão a que serve;
- VI. Apoiar também a execução de outras tarefas delegadas por sua Chefia relativa à área operacional e administrativa.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
197ª da Independência e 130ª da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
Diretora Presidente do IPREV

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

##### I – Da Criação e Finalidade

Art. 1º - Fica criada, na estrutura organizacional administrativa direta da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios respeitará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade, publicidade, motivação, razoabilidade, economicidade, proporcionalidade, interesse público e transparência, realizando suas atividades em conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e da Lei Orgânica do Município, e demais legislações reguladoras da Administração Pública.

##### II – Da Competência

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios é o órgão incumbido de planejar, executar e coordenar as atividades que visem a aquisição de materiais, produtos e serviços do Município, além de gerir convênios, parcerias e contratos, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- I.- Cadastrar fornecedores;
- II.- Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores com a emissão do competente certificado de habilitação;
- III.- Efetuar o planejamento, gerenciamento e execução das compras governamentais auxiliando as demais secretarias;
- IV.- Receber as requisições de compras emitidas pelas secretarias municipais;
- V.- Controlar através dos meios próprios a entrada, saída e estoque de material no almoxarifado central do Município e a distribuição para todas as secretarias;
- VI.- Vistoriar os depósitos dos almoxarifados, verificado quantidade e armazenamento dos materiais para conservação e segurança e ainda quanto à validade dos produtos;
- VII.- Apresentar sugestões de aproveitamento de materiais para melhoria e racionalização;
- VIII.- Analisar requisições de materiais, verificado a discriminação correta do objeto a ser adquirido ou contratado;
- IX.- Manter as secretarias municipais informadas e documentadas com cópia de contratos;
- X.- Manter o cadastro de materiais com a ideal manutenção do catálogo de produtos e serviços do Município;
- XI.- Responsabilizar-se pelo preparo, gestão, acompanhamento, controle e conclusão da contratação, emissão dos instrumentos de contrato e convênio, termos aditivos, além do controle dos prazos e vigências e o processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos, justificativas e documentos necessários;
- XII.- Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;
- XIII.- Encaminhar à secretaria de origem do pedido, após o atesto de recebimento da mercadoria ou do serviço realizado, a Nota Fiscal em até dois dias úteis, conforme resolução 032/2016 e 024/2017 do TCE-RN;
- XIV.- Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;
- XV.- Elaborar todos os editais e julgar administrativamente suas eventuais impugnações;

XVI.- Auxiliar as demais secretarias na elaboração dos termos de referência;

XVII.- Responsabilizar-se por toda documentação, legalmente instruída, para atender às solicitações dos órgãos de controle;

XVIII.- Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação dos órgãos de controle externo;

XIX.- Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria adjunta;

XX.- Emitir pareceres, através da assessoria jurídica da própria secretaria, em todos os casos necessários, revogando-se o art. 96, da Lei Complementar Municipal nº 069/2015;

XXI.- Instituir normas para realização dos processos de licitação, contratação, compras governamentais e convênios;

XXII.- Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;

XXIII.- Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento;

XXIV.- Elaborar processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações;

XXV.- Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

XXVI.- Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades;

XXVII.- Providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas;

XXVIII.- Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal;

XXIX.- Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal;

XXX.- Prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão Permanente de Licitação;

XXXI.- Em coordenação com as Secretarias de Planejamento e Orçamento e Secretaria de Finanças, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências;

XXXII.- Em coordenação com sua Assessoria Jurídica, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições;

XXXIII.- Em coordenação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;

XXXIV.- Ordenar, por seu titular, as despesas da Secretaria Municipal, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade administrativa, nos termos da legislação em vigor, e em todas as esferas jurídicas, o que será objeto de comunicação à Controladoria Geral do Município;

XXXV.- Responsabilizar-se, por seu titular, e/ou Secretários Municipais solicitantes, pelas autorizações para abertura de licitações, assinaturas de editais, julgamentos dos recursos administrativos e adjudicações dos certames, bem como pela avaliação da execução contratual, sempre que as contratações recaírem sobre bens e/ou serviços diretamente pertinentes às dotações orçamentárias específicas da Secretaria, inclusive as compras e serviços dispostos em almoxarifado central e os bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Secretaria;

XXXVI.- Assinar, por seu titular, os contratos administrativos diretamente vinculados às dotações orçamentárias da Secretaria, inclusive dos bens, compras e serviços dispostos em almoxarifado central, e dos bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo do Município;

XXXVII.- Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais e Ordens de Serviço;

XXXVIII.- Velar pela observância dos princípios constitucionais e administrativos, das normas gerais e específicas e da ordem dos trabalhos nos procedimentos licitatórios, dos registros de preços e outros procedimentos realizados pela Secretaria;

-

XXXIX. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;

III - Dos Cargos e da Estrutura Organizacional

Art. 4º. O Quadro de Pessoal desta Secretaria será complementado com a criação de novos cargos constantes do Anexo Único - cargos de provimento em comissão, que passam a ser partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e qualificações dos cargos de provimento em comissão também constam no Anexo Único e para os efeitos deste dispositivo, aplicam-se, no que couber, às disposições previstas na Lei Complementar Municipal nº 069/2015 - Lei de Organização Administrativa Municipal, e suas alterações posteriores.

Art. 5º- A Subsecretaria de Licitações, Contratos, Convênios e Compras

fica transferida da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, revogando-se, portanto, o art. 38, XII da Lei Complementar Municipal nº 069/2015.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, terá a seguinte estrutura básica organizacional:

- I - Secretaria Municipal;
- II - Secretaria Adjunta;
- III - Subsecretaria de Licitações, Compras, Convênios e Contratos;
- IV - Coordenadoria Geral de Licitação;
- V - Coordenadoria Geral de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia;
- VI - Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos;
- VII - Coordenadoria de Pesquisa Mercadológica;
- VIII - Coordenadoria Geral de Compras Governamentais;
- IX - Chefia do Almoarifado Central;
- X - Coordenadoria de Informação e Sistemas;
- XI - Coordenadoria Geral de Convênios e Parcerias e Prestação de

Contas;

XII - Assessoria Jurídica - Cargo Comissionado.

Parágrafo único. A estrutura básica organizacional a que se refere o artigo corresponde a 1 (uma) vaga por cargo referente aos incisos I ao XII.

IV - Das Comissões

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia ficam vinculadas a esta Secretaria, revogando assim, o parágrafo terceiro do art. 86, da LC. 069/2015.

Art.8º - Fica o Chefe Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração de lotação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, necessários a plena operacionalização das atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, através de ato próprio, desde que haja a livre concordância dos mesmos.

V - Das Disposições Finais

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a criar unidade orçamentária e abrir crédito especial em favor da criação da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios para atender aos ditames da presente Lei.

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei através de Decreto.

Art.11 - Fica extinta uma das Secretarias Extraordinárias previstas na Lei 069/2015, em seu art.9º, §3º, que tinha função definida no Decreto nº 766/2017.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 766, de 10 de maio de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Secretaria de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

ANEXO ÚNICO - DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PREVISTOS NESTA LEI.

I - Compete ao Secretário de Licitação, Contratos, Compras e Convênios:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades pertinentes da secretaria;
- b) Zelar pela integridade das informações oriundas da secretaria;
- c) Coordenar o fiscalizar a organização do arquivo das informações físicas e digitais oriundas da secretaria;
- d) Coordenar e fiscalizar as prestações de contas de convênios e termos de parcerias realizadas pelo Município;
- e) Analisar e Julgar administrativamente os recursos impetrados nos processos licitatórios;
- f) Analisar as minutas de editais e contratos do Município;
- g) Elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos da secretaria;
- h) Responder pelos assuntos pertinentes à secretaria;
- i) Coordenar a gestão de contratos do município;
- j) Receber e dar encaminhamento a processos administrativos, de autorização de despesas, licitatórios e outros expedientes, consultando a assessoria jurídica, no que couber;
- k) Verificar as necessidades de capacitação dos servidores da secretaria, considerando as mudanças normativas internas e da legislação;
- l) Acompanhar as publicações e atualizações de competência da secretaria nos meios de divulgação exigidos, conforme a legislação;
- m) Coordenar e orientar no planejamento das compras governamentais e na contratação de serviços através de processos licitatórios;
- n) Fornecer subsídios para avaliação do acompanhamento das licitações e dos contratos, possibilitando a adoção de estratégias para a obtenção de melhores resultados;

o) Coordenar a elaboração dos contratos, termos aditivos, convênios e termos de parcerias;

p) Coordenar o acompanhamento da execução contratual junto às demais secretarias;

q) Promover pesquisas junto às demais secretarias, buscando adequar as necessidades das mesmas ao planejamento das licitações a serem realizadas;

r) Fornecer apoio técnico-logístico às secretarias, com vistas às aquisições de materiais/contratações de serviços;

s) Fornecer apoio técnico-logístico na condução e planejamento dos contratos de competência da Prefeitura;

t) Acompanhar a tramitação dos pedidos de aquisição e contratação através de atas de registro de preços, bem como os pedidos de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos;

u) Promover estudos técnicos para orientar a contratação dos principais serviços terceirizados, possibilitando a prática de melhores preços, padronização e unificação na forma da contratação;

v) Coordenar o levantamento de dados administrativos para confecção das estatísticas e indicadores de desempenho;

w) Planejamento das atividades da unidade, alinhadas ao planejamento estratégico da Prefeitura;

x) Acompanhar o gerenciamento de projetos e planos de ação relacionados à atividade da secretaria;

y) Garantir a eficiência e eficácia dos processos, por meio da implantação das ferramentas de monitoramento e melhoria dos processos.

II - Compete ao Secretário Adjunto de Licitações, Compras, Convênios e Contratos:

a) Coordenar processos licitatórios;

b) Elaborar o calendário de capacitação de servidores, bem como o conteúdo dos cursos;

c) Acompanhar a rotina das atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias Setoriais da Secretaria;

d) Acompanhar o andamento dos processos licitatórios encaminhados para análise para a Procuradoria Geral do Município (quando for necessário) e Assessoria Jurídica/CPL;

e) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitações e dos (as) Pregoeiros (as) nos processos de compras de materiais e equipamentos;

f) Coordenar, orientar e supervisionar as atividades dos órgãos de sua diretoria;

g) Desenvolver outras atividades correlatas designadas pelo Secretário.

III - Compete ao Subsecretário de Licitações, Compras, Convênios e Contratos:

a) Coordenação, planejamento e direção da execução dos procedimentos licitatórios para fornecimentos bens e contratação de serviços no âmbito da administração direta e indireta;

b) Formulação de políticas, diretrizes e normas relativas aos processos de compras, visando à racionalização administrativa, aumento da competitividade e ampliação do sistema de registro de preços;

c) Coordenar e estabelecer fluxos e rotinas para gestão e fiscalização dos termos de contratos e aditivos;

d) Zelar pela gestão e integridade de todos os documentos oriundos dos processos licitatórios.

e) Atuar junto às comissões de Licitações para acompanhar todos os atos praticados por seus membros e se responsabilizar pelo recebimento e encaminhamento de eventuais questionamentos ou recursos impetrados em relação aos processos licitatórios;

f) Atuar junto ao Secretário de Licitação, Contratos, Compras e Convênios e a Assessoria Jurídica da Secretaria em relação aos eventuais questionamentos ou recursos interpostos nos processos licitatórios;

g) Coordenar e fiscalizar o envio de informações físicas ou eletrônicas exigidas pelos órgãos fiscalizadores;

h) Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Permanente de Licitações e dos pregoeiros em todos os processos;

i) Aplicar penalidades e registrar em controle específico, divulgando internamente e externamente as penalidades aplicadas;

j) Solicitar a inscrição na dívida ativa do Município das multas não recolhidas pelas empresas inadimplentes;

k) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seu Superior;

IV - Compete ao Coordenador Geral de Licitação:

a) Responsabilizar-se pela comissão geral de licitação;

b) Atuar na elaboração dos editais das licitações de compras de material e serviços comuns;

c) Coordenar todos os trabalhos da comissão de licitação, inclusive durante as sessões da comissão geral de licitação;

d) Responsabilizar-se pelos membros e equipe de apoio da comissão geral de licitação;

e) Elaborar os termos de dispensa e inexigibilidade de licitação de material e serviços comuns;

f) Encaminhar todos os atos do processo, previamente para aprovação da Assessoria Jurídica da secretaria;

g) Responsabilizar-se pela composição e integridade das informações dos processos,

oriundos dos certames, físico ou virtual, respeitando todo ordenamento jurídico e orientações do controle interno;

- h) Dar conhecimento ao Subsecretário de Licitações, Compras, Convênios e Contratos, acerca de eventuais recursos e questionamentos relacionados aos certames;
- i) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus superiores.

IV – Compete ao Coordenador Geral de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia:

- a) Responsabilizar-se pela comissão geral de licitação de obras e serviços de engenharia;
- b) Atuar na elaboração dos editais de todas as licitações e pregões de obras e serviços de engenharia;
- c) Coordenar todos os trabalhos da comissão de licitação de obras e serviços de engenharia, inclusive durante as sessões;
- d) Responsabilizar-se pelos membros e equipe de apoio da comissão geral licitação de obras e serviços de engenharia;
- e) Elaborar todos os termos de dispensa e inexigibilidade de licitação de obras e serviços de engenharia;
- f) Responsabilizar-se pela composição e integridade das informações dos processos, oriundos dos certames, físico ou virtual, das licitações de obras e serviços de engenharia, respeitando todo ordenamento jurídico e orientações do controle interno;
- g) Dar conhecimento ao Subsecretário de Licitações, Compras, Convênios e Contratos acerca de eventuais recursos e questionamentos relacionados aos certames de obras e serviços de engenharia;
- h) Encaminhar todos os atos do processo, previamente para aprovação da assessoria jurídica da secretaria;
- i) Responsabilizar-se pela composição e integridade das informações dos processos, oriundos dos certames de obras e serviços de engenharia, físico ou virtual, respeitando todo ordenamento jurídico e orientações do controle interno;
- j) Dar conhecimento ao subsecretário de licitação, compras governamentais e gestão de contratos acerca de eventuais recursos e questionamentos acerca dos certames de obras e serviços de engenharia;
- k) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus superiores.

VI - Compete ao Coordenador Geral de Gestão de Contratos:

- a) Coordenar e acompanhar as ações relativas aos contratos e aditivos firmados pelo Município;
- b) Verificar todos os termos contratuais para saber se estão de acordo com a Lei, as resoluções do TCE-RN e as recomendações do Controle Interno;
- c) Colaborar com o gestor responsável pela regularidade e adimplência dos contratos e dos fluxos de dados inerentes a elaboração dos mesmos;
- d) Acompanhar e minutar todos os contratos e aditivos com órgãos da União, Estado e outros Municípios e com todos prestadores de serviços;
- e) Analisar e registrar a documentação que envolva os contratos administrativos;
- f) Gerenciar e observar as indicações dos gestores e fiscais dos contratos;
- g) Fornecer, mensalmente, os dados referentes ao acompanhamento dos contratos, termos aditivos e outros que lhe forem indicados;
- h) Efetuar distribuição de cópias dos contratos e anexos;
- i) Definir, quando for o caso e em conjunto com o preposto da empresa, as estratégias de execução, bem como traçar as metas de controle e acompanhamento do contrato;
- j) Monitorar a relação empresa/empregado dos contratos, quanto ao pagamento de salários e demais despesas pertinentes à área trabalhista, quando o Município responder subsidiariamente;
- k) Contatar as unidades usuárias dos contratos, visando ao cumprimento pelas partes de todas as cláusulas do ajuste;
- l) Avaliar as vantagens e desvantagens das prorrogações contratuais;
- m) Controlar os prazos de vigências e execução dos contratos, notificando todas as unidades sobre a instrução de novo processo licitatório, quando houver, com antecedência de 04 meses do seu termo final;
- n) Propor alterações nos contratos, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- o) Instruir todos os processos de sanções, advindos do descumprimento de cláusulas contratuais;
- p) Notificar os contratados, nos processos sancionatórios, garantindo o devido processo legal;
- q) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste, ou pelo atraso injustificado, bem como notificar o secretário interessado para rescindi-los, quando for o caso;
- r) Solicitar a inscrição, na dívida ativa do Município, das multas não recolhidas pelas empresas inadimplentes;
- s) Controlar, através de registros específicos, todas as etapas pertinentes às atividades executadas;
- t) Lavrar os aditamentos contratuais, encaminhando-os para aprovação da assessoria jurídica, assinatura e publicação do seu extrato;
- u) Elaborar as minutas de contrato, com base no termo de referência ou processo administrativo, sugerindo modificações, inclusões ou exclusões de informações;
- v) Analisar os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes de preços ou repactuações;

w) Avaliar os preços praticados no mercado, visando à repactuação de preços, sempre que houver a possibilidade da prorrogação contratual;

- x) Comunicar, em tempo hábil, seus superiores quando as decisões e providências ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes;
- y) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus superiores.

VII – Compete ao Coordenador de Pesquisa Mercadológica:

- a) Realizar pesquisa de preços no mercado para compor o valor de referência que será utilizado para formação do preço de mercado nos certames;
- b) Utilizar de todos os meios para obtenção do preço: orçamentos de empresas do seguimento, pesquisas em sites, contatos por telefone e visitas in loco;
- c) Auxiliar as comissões de licitação nas possíveis justificativas da formação do preço de referência;
- d) Emitir declaração da pesquisa de preço realizada, podendo utilizar de todos os meios para obtenção dessa pesquisa, desde que justificada e indicando o método utilizado, sempre que for solicitado;
- e) Coordenar e promover a manutenção do cadastro de preços praticados nas licitações e contratações, propondo medidas voltadas para seu aperfeiçoamento;
- f) Estudar especificações técnicas e padronização de produtos, bens e serviços;
- g) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus superiores.

VIII – Compete ao Coordenador Geral de Compras Governamentais:

- a) Coordenar, planejar, organizar, monitorar, avaliar e executar as atividades de compras governamentais no âmbito de todo a Prefeitura;
- b) Planejar e coordenar todo fluxo e gestão do setor de compras governamentais incluindo o almoxarifado central;
- c) Elaborar e executar o controle dos fluxos de informações de mercados relativas às compras do Município;
- d) Cadastrar em conjunto com as Comissões de Licitações os fornecedores e prestadores de serviços do Município;
- e) Elaborar e emitir relatórios gerenciais das compras e estoque de mercadorias;
- f) Manter atualizado os sistemas de controle gerencial do almoxarifado central
- g) Emitir relatórios para os órgãos de controle sempre que solicitado;
- h) Auxiliar os demais órgãos da administração direta e indireta no planejamento das compras governamentais;
- i) Gerenciar o saldo dos itens registrados em ata de registro de preços;
- j) Notificar as demais secretarias sempre que os saldos das quantidades dos contratos estejam baixos;
- k) Informar ao Subsecretário de Licitações, Compras, Convênios e Contratos sempre que não existir mais saldos nas quantidades dos contratos.
- l) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus Superiores.

IX – Compete ao Chefe do Almoxarifado Central:

- a) Conferir e cadastrar todos os bens móveis adquiridos pela prefeitura;
- b) Encaminhar aos fornecedores as notas de empenho oriundas dos procedimentos de compras desencadeados;
- c) Notificar os fornecedores de entregas não efetuadas, em atraso ou em desacordo;
- d) Receber os materiais e bens adquiridos;
- e) Conferir as notas fiscais e suas conformidades com as notas de empenho e com o contrato;
- f) Enviar a nota fiscal para o setor de patrimônio providenciar o tombamento e a respectiva nota de tomo, quando for material permanente;
- g) Atestar o recebimento dos materiais nas notas fiscais, a regularidade fiscal e encaminhar para secretaria oriunda do pedido, no prazo estabelecido pelos órgãos de controle;
- h) Registrar e armazenar todo material estocável;
- i) Controlar a saída e dar baixa no sistema dos materiais armazenados no estoque e serviços comuns;
- j) Receber e processar as requisições de materiais, em conformidade com o estoque disponível;
- k) Controlar o fluxo de pedidos do sistema de registro, monitorando o consumo de materiais e bens;
- l) Elaborar relatórios de consumo a fim de subsidiar o planejamento das compras;
- m) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus Superiores.

X - Coordenadoria de Informação e Sistemas:

- a) Responsável pelo arquivamento e manutenção de todas as informações físicas e digitais que integram os processos de licitações, contratos, compras e convênios;
- b) Alimentar e manter atualizados todos os sistemas de informática utilizados pela secretaria e exigidos pelos órgãos de controle;
- c) Promover o levantamento de dados e requisitos, para a coleta de informações detalhadas para alimentação dos sistemas de informação interno e dos órgãos de controle;
- d) Instruir os servidores para a utilização das funcionalidades nos sistemas, a fim de facilitar o seu uso, por parte dos usuários;

- e) Coordenar a digitalização todos os processos físicos;  
 f) Manter atualizados, organizados e em local próprio todos os processos físicos e digitais;  
 g) Disponibilizar, sempre que necessário e na forma da Lei, os documentos físicos oriundos dos processos realizados pelas comissões de licitação.  
 h) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus superiores.

XI – Compete ao Coordenador Geral de Convênios e Parcerias e Prestação de Contas:

- a) Elaborar os editais de seleção pública para celebração de termos de parceria e convênio;  
 b) Responsabilizar-se pela elaboração dos termos de convênios com base na legislação vigente;  
 c) Auxiliar nas movimentações dos convênios via SICONV e outros sistemas de controle, quando exigido;  
 d) Monitorar e acompanhar em conjunto com a secretaria de origem a execução dos convênios e termos de parceria;  
 e) Emitir relatórios gerenciais mensais;  
 f) Alimentar e manter atualizado todos os sistemas que sejam exigidos pelos órgãos de controle externos e internos;  
 g) Enviar editais e prestações de contas para emissão de parecer da assessoria jurídica e o despacho autorizativo do Subsecretário de Licitações, Compras, Convênios e Contratos;  
 h) Publicar o extrato do convênio e dos termos de parceria na imprensa oficial;  
 i) Comunicar, conforme legislação vigente, a todos os órgãos, sobre a movimentação financeira dos convênios e termos de parcerias;  
 j) Elaborar, revisar e propor normas e procedimentos com o intuito de incentivar a melhoria contínua;  
 k) Analisar as prestações de contas de convênios e termos de parcerias;  
 l) Elaborar pareceres sobre as prestações de contas para envio ao Coordenador Geral de Convênios e parcerias;  
 m) Assegurar que a prestação de contas seja um instrumento de controle social e de transparência de gestão;  
 n) Planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações em relação a análise e prestação de contas;  
 o) Elaborar, revisar e propor normas e procedimentos com o intuito de incentivar a melhoria contínua nos convênios e termos de parcerias;  
 p) Estabelecer critérios e parâmetros para análise das prestações de contas;  
 q) Examinar as peças que compõem os processos de prestação de contas;  
 r) Acompanhar a execução financeira dos convênios e termos de referência, por meio da emissão de pareceres técnicos parciais, com periodicidade a ser definida em normativa interna;  
 s) Conferir a prestação de contas dos recursos executados, antes de encaminhar ao órgão concedente, o qual cabe decidir pela sua regularidade, conforme os dispositivos legais;  
 t) Emitir pareceres técnicos finais sobre a execução financeira, conforme determinações legais;  
 u) Alimentar e manter atualizado todos os sistemas exigidos pelos órgãos de controle e entidades conveniadas;  
 v) Desempenhar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, sempre que requerido por seus superiores.

XII – Compete ao Assessor Jurídico lotado na Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios – CC-4.

- a) auxiliar na elaboração de editais de licitação;  
 b) Examinar e aprovar minutas dos procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidade de licitação, contratos e convênios celebrados pela Secretaria de Licitações e convênios /CPL fundamentados no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;  
 c) Elaborar parecer jurídico prévio em processos licitatórios;  
 d) Proceder análise e emissão de parecer jurídico relativo aos atos de outorga de contratos e convênios;  
 e) Elaborar informações e contestações em mandados de segurança, cuja autoridade coatora, seja agente público em atuação na Secretaria/CPL, bem como orientar o cumprimento das decisões liminares proferidas nessas ações;  
 f) em conjunto com a Procuradoria Geral do Município interpor as medidas cabíveis para a impugnação delas;  
 g) Orientar o cumprimento de decisões judiciais cautelares ou antecipatórias de tutela, quando intimados pessoalmente o agente público encarregado de fazê-lo;  
 h) Desenvolver outras atividades correlatas;  
 i) Manifestar em procedimentos e atos dos quais resultem compromissos para a Secretaria de Licitações e Contratos/CPL, no que se refere à legalidade administrativa;  
 j) Elaborar minutas de leis, decretos e demais atos normativos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
 197º da Independência e 130º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 82 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera os arts. 38, 86, 89 e 96 da Lei Complementar nº 069, de 30 de setembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 38, da Lei Complementar nº 069/2015, que extingue os Cargos em Comissão elencados nos Incisos VII, X, XII, XIII, XV e cria 03 (três) novos Cargos em Comissão conforme abaixo descrito:

“Art.38(.....):

VII – (extinto);

X – (extinto);

XII – (extinto);

XIII – (extinto);

XV – (extinto).

XVII – Coordenadoria Geral de Sistemas e Informações;

XVIII – Coordenadoria de Conciliação Bancária;

XIX – Coordenadoria de Protocolo e Processos”.

Art. 2º. Os incisos I e II do art. 86 da Lei Complementar nº 069 de 2015 passam a vigorar com a seguinte alteração:

“I – A Comissão Permanente de Licitação será vinculada a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

II – A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia será vinculada a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.”

Art.3º. O artigo 89 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ art. 89. Os contratos celebrados pelo Município serão assinados pelo Secretário do órgão interessado, que será o gestor do contrato administrativo, também sendo responsável pelos atos posteriores e anteriores ao contrato, tais como pedido de licitação, homologação, termos aditivos, empenhos e solicitações de pagamentos depois de devidamente aprovados pela Controladoria Geral do Município no tocante a adequação orçamentária-financeira”.

Art. 4º. Fica alterado parcialmente o art. 96 da Lei Complementar n.069/2015, que passará a ter a seguinte redação:

“art.96. Omissis”

Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
 197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

### EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1843/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 20.11.2018 à 23.11.2018, devendo retornar as suas funções em 24 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1844/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JÚLIO CÉSAR DE AMORIM, Matrícula 11602, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 13.12.2018 à 14.12.2018, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1845/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula 9909, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.12.2018 à 26.12.2018, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1846/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CONCEIÇÃO TEODÓSIO DE SOUZA PAIVA, Matrícula 2889, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 10.12.2018 à 21.12.2018, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1847/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.12.2018 à 24.12.2018, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1848/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ODILÉIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11238, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.12.2018 à 01.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.01.2019 à 15.02.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Fevereiro de 2019

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1849/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a REJANE MARIA DE ARAÚJO BARBALHO, Matrícula 7404, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.12.2018 à 17.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 18.12.2018 à 22.12.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1850/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.12.2018 à 26.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 27.12.2018 à 09.02.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1851/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.12.2018 à 26.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 27.12.2018 à 10.01.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 11 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1852/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARCELLA TINOCO MAGALHÃES ALVES, Matrícula 19601, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.12.2018 à 17.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 18.12.2018 à 31.12.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1853/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARICELMA MARTINS, Matrícula 7477, de 16.12.2018 à 15.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Março de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1854/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, Matrícula 9394, de 13.12.2018 à 12.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Março de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1855/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL, Matrícula 9741, de 15.12.2018 à 12.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1856/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, de 13.12.2018 à 10.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1857/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA, Matrícula 12458, de 13.12.2018 à 22.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1858/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARISTELA CARVALHO C. DA ROCHA, Matrícula 5243, de 17.12.2018 à 31.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1859/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de 06.12.2018 à 07.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1860/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de 12.12.2018 à 05.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1861/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MICARLA KELLE DA SILVA, Matrícula 20148, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.12.2018 à 17.12.2018, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1862/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 328/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CAMILA LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula 20146, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.12.2018 à 19.12.2018, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1863/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOANA DARC DE BARROS FELIPE, Matrícula 9119, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 18.12.2018 à 21.12.2018, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1864/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º- Conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUSA, Matrícula 9051, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 13.12.2018 à 19.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 20.12.2018 à 27.12.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 28 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1865/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA TEREZILDA DIAS DE MOURA, Matrícula 9131, de 22.12.2018 à 21.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N° 1866/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, de 22.12.2018 à 21.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1867/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SUZANY MIKARLA DE LIMA, Matrícula 19613, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 19.12.2018 à 21.12.2018, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1868/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA COELHO, Matrícula 19893, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.12.2018 à 02.01.2019, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1869/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BRUNO HENRIQUE DE MEDEIROS BRITO, Matrícula 19864, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 11.12.2018 à 12.12.2018, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1870/2018-SEMA, de 28 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1402/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a SEVERINO FIRMINO DA SILVA, Matrícula 185, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Janeiro de 2019 à 02 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710110053.163  
(Publicado por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à execução de obras de pavimentação de ruas, conforme especificações do contrato, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 21 de dezembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 20 de março de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1, II, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.  
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1708230004.0284.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de FINANÇAS, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA - ME, CNPJ n.º 01.243.220/0001-09.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, § 1º.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES – pelo Contratante, e MAYARADA SILVA MOURA – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES  
Secretário Municipal Mun. de Finanças

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710040018.0366**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 9.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal Serviços Urbanos

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710100024.0320**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado das instalações físicas e mobiliárias das unidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros De Paula – pelo Contratante, e Carlos Antônio Da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
Secretário M. de Habitação, Reg. Fund. e Saneamento

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1801240016.452**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros De Paula – pelo Contratante, e Israel José Protásio de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
Secretário M. de Habitação, Reg. Fund. e Saneamento

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2015**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: BRASECO S/A, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Henrique Muniz Dantas – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal Serviços Urbanos

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2015.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: BRASECO S/A, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Henrique Muniz Dantas – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal Serviços Urbanos

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705040033.0228**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS, CNPJ n.º 27.562.408/0001-03.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Sandoval Claudino Dos Santos – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal Serviços Urbanos

**EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1710110054.164**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.126.573/0001-05, - DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 90 (noventa) dias, destinado prestação de serviços de pavimentação a paralelepípedo da Rua Boa Vista – Serrada no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 01 de Abril de 2019, nos termos do art. 57, §1 da Lei n.º 8.666/93, - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretarias Municipais de Infraestrutura – PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 – Construções, Recuperação e Conservação de Vias Públicas – NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações – FONTE DE RECURSO: 1000 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1024 – Transferências de Convênios. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. - DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
P/ Contratante  
CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
P/ Contratada

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1709130002.0322**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SANTOS E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 02.909.308/0001-80.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Edeuza Maria Santos Fernandes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal Serviços Urbanos

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1706020011.0223**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Carlos Antônio Da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal Serviços Urbanos

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1707060007.0198**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas prorrogações até o limite definido no instrumento contratual primário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Adílio Araújo de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18022220015.466

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, e a Empresa: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA: N.º do CNPJ: 04.839.900/0001-88 - DO VALOR: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 2.563,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do item, nos termos do art. 65, §1 da Lei n.º 8.666/93.

Item	Especificação	Inicial contratado	Unidade	Aditivo 25%	Valor unitário	Valor total
907084	Gasolina comum	2.320	Litro	580	R\$ 4,42	R\$ 2.563,60
Total						R\$ 2.563,60
Valores atualizados de acordo com o 11º Termo de Apostilamento, de 03/12/2018						

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR

P/Contratante

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA

P/Contratada

## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17051000015.0290

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa SANTOS E FERNANDES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 02.909.308/0001-80, – DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. - DO VALOR: No presente Termo Aditivo, fica mantido o valor mensal inicialmente contratado qual seja o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ficando o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses conforme tabela abaixo.

Item	Especificação do Item	Quant.	Unid.	V. Unit	V. Mensal	V. Global (12) meses
909126	Caminhão carroceria aberta, tipo basculante, capacidade mínima de 6 toneladas c/ 01 eixo trazeiro, marca Tector 240E22/IVECO	1	Unid	5.500,00	5.500,00	66.000,00

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 006/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo. - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR

P/Contratante

EDEUSA MARIA SANTOS FERNANDES

P/Contratada

## DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2012

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 135/2012, referente aos serviços de execução de implantação da Rede de Distribuição de Água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme TERMO DE COMPROMISSO N.º 0350824-56-2011 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA conforme definido pelo Plano Diretor Municipal, Lei Complementar n.º 049, de 17 de Julho de 2009, que entre si celebram a União, por intermédio da Prefeitura Municipal De São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Saneamento com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.079.402/0001-35, e do outro lado como CONTRATADO: CONSTRUTORA A. GASPAS S/A, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.323.347/0001-87 - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, destinado aos serviços de execução de implantação da rede de distribuição de água do aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN e ampliação dos sistemas de distribuição de água da sede desta municipalidade, conforme TERMO DE COMPROMISSO N.º 0350824-56-2011 – MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA conforme definido pelo plano diretor municipal, lei complementar n.º 049, de 17 de julho de 2009, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência n.º 001/2012 por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 29 de março de 2019, nos termos do art. 57, §1 da Lei n.º 8.666/93. - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0 2 6 – Secretaria M. de H. Regularização F. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 1.111 – Construção de Adutoras Saneamento Urbano e Rural NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pj NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações NATUREZA DA DESPESA 44.90.92 – Despesas de Exercício anterior FONTE DE RECURSO 1000/1030, previstas no PPA e LDO - DARATIFICAÇÃO: DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA

Secretário Municipal de Habitação

CONTRATANTE

FABRÍCIO BARBOSA NETO GASPAS

CONSTRUTORA A. GASPAS

P/ CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712260087.0483

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.126.573/0001-05.

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos nos serviços de revitalização das praças públicas dos bairros Amarante e Golandim, neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN, cujo detalhamento se encontra nas planilhas anexas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.893,44 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 30 de janeiro de 2019, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo segundo da Cláusula 1.ª.

ASSINATURAS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2018.

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL N.º 001/2018/SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, torna pública a homologação do Resultado Final do PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - REFERENTE EDITAL N.º 001/2018/SME, realizado pela Empresa FUNCERN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

## São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário

### Resultado Final

### Professor POLIVALENTE (Lista geral)



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	132492-9	Meire Lúcia Ramalho de Oliveira Santana	75,0	45,0	30,0	09/05/1970
2	Sim	132255-0	Maria Edilza do nascimento oliveira	75,0	45,0	30,0	24/04/1972
3	Sim	132593-8	Verônica Brito de Barros	60,0	30,0	30,0	16/09/1959
4	Sim	132313-4	Sinezia Cristina de Souza Barboza	60,0	30,0	30,0	20/08/1964
5	Sim	132312-9	JOSEFA FERREIRA DE ASSIS MELO	60,0	30,0	30,0	31/05/1966
6	Sim	133163-2	JOSEANE SOARES SILVA DE ARAUJO	60,0	30,0	30,0	23/11/1966
7	Sim	132024-3	Francisca Neuma Bezerra	60,0	30,0	30,0	29/05/1967
8	Sim	132561-3	FRANCISCA ROBERTO PEREIRA DA SILVA	60,0	30,0	30,0	08/04/1968
9	Sim	132198-0	francisca soares do nascimento	60,0	30,0	30,0	11/11/1968
10	Sim	132091-9	Rubilene Solano de Souza	60,0	30,0	30,0	04/06/1969
11	Sim	132265-4	Sonia Anselmo da Silva	60,0	30,0	30,0	22/01/1970
12	Sim	132675-3	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALVES	60,0	30,0	30,0	07/02/1971
13	Sim	132803-8	MARIA ALVES BERNARDO DA SILVA	60,0	30,0	30,0	24/02/1971
14	Sim	132287-4	Francilene Souza Silva	60,0	30,0	30,0	14/07/1971
15	Sim	132575-0	Zeneide de Lima Costa	60,0	30,0	30,0	02/12/1972
16	Sim	132671-1	Telma Maria Oliveira da Silva	60,0	30,0	30,0	06/01/1973
17	Sim	132065-7	ELIS REGINA SANTOS SOUZA DE ALBUQUERQUE	60,0	30,0	30,0	18/02/1973
18	Sim	132231-9	Maria Edivanilda Inacio dos Santos Abreu	60,0	30,0	30,0	04/12/1973
19	Sim	132664-3	Maria da Conceição Silva de Sousa	60,0	30,0	30,0	14/06/1974
20	Sim	132502-1	Maria Estela Chacon	60,0	30,0	30,0	03/07/1974
21	Sim	132643-9	Maria Inacio da Rocha Alvares	60,0	30,0	30,0	08/08/1974
22	Sim	132992-7	Adriana Benedito da Silva Paião	60,0	30,0	30,0	14/09/1974
23	Sim	132358-0	Marijanne Lucia Tinoco	60,0	30,0	30,0	26/07/1975
24	Sim	132944-5	RIVÂNIA GOMES TEIXEIRA DE ARAÚJO	60,0	30,0	30,0	25/12/1975
25	Sim	131833-9	Cheine Rosineide de Souza	60,0	30,0	30,0	22/08/1976
26	Sim	133162-7	Elizete Brito da Silva Costa	60,0	30,0	30,0	15/12/1976

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
27	Sim	132917-8	Ana Margarete Costa de Farias	60,0	30,0	30,0	21/02/1977
28	Sim	133032-0	Lisiane Cristina de Oliveira Cruz	60,0	30,0	30,0	08/01/1978
29	Sim	132390-4	Karcia Maria Silva de Oliveira Duarte	60,0	30,0	30,0	07/04/1978
30	Sim	132719-1	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	60,0	30,0	30,0	13/07/1978
31	Sim	132666-4	Maria da Guia de Medeiros	60,0	30,0	30,0	15/08/1978
32	Sim	132572-3	Josiene Albino Arruda	60,0	30,0	30,0	04/09/1978
33	Sim	133195-7	Iolanda Soares da Silva	60,0	30,0	30,0	04/09/1979
34	Sim	132678-0	Carla Andrea Lima da Silva	60,0	30,0	30,0	25/04/1980
35	Sim	132806-4	FERNANDA CRISTIANNE DA SILVA MOREIRA	60,0	30,0	30,0	16/06/1980
36	Sim	132608-8	Luciana Coelho de Moura Freire	60,0	30,0	30,0	27/06/1980
37	Sim	132673-2	Maria Micarla Vieira dos Santos	60,0	30,0	30,0	20/07/1980
38	Sim	133027-2	JOSE GUTEMBERGUE BORGES DA SILVA	60,0	30,0	30,0	22/08/1980
39	Sim	132015-4	LIDIANE CRISTINA SOUZA DE ARAUJO	60,0	30,0	30,0	02/12/1980
40	Sim	132829-0	Erica da Silva Nobre	60,0	30,0	30,0	27/09/1981
41	Sim	132888-1	Renata Gomes Teixeira Matos da Rocha	60,0	30,0	30,0	23/01/1983
42	Sim	133065-0	ADELMA TEIXEIRA DA SILVA	60,0	30,0	30,0	25/05/1984
43	Sim	132774-1	MARIA STHELA DA SILVA	60,0	30,0	30,0	25/03/1986
44	Sim	131922-2	Duma Samaia Mendes da Silva	60,0	30,0	30,0	22/04/1986
45	Sim	131888-9	Priscilla Araujo da Silva Rodrigues	60,0	30,0	30,0	07/09/1986
46	Sim	132780-4	Radimilla Raquel Campos da Silva	60,0	30,0	30,0	15/10/1986
47	Sim	133007-3	Alane Marcelino da silva	60,0	30,0	30,0	04/02/1987
48	Sim	132718-6	MARIA FRANCINETE DE SOUZA	60,0	30,0	30,0	26/05/1987
49	Sim	132525-7	Jelvania Francisca da Silva Souza	60,0	30,0	30,0	04/09/1987
50	Sim	132918-3	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DANTAS	60,0	30,0	30,0	10/10/1987
51	Sim	132197-5	Amanda Ferreira da Silva	60,0	30,0	30,0	07/07/1988
52	Sim	132475-6	MARIELMA HELLY DA CRUZ MARTINS OLIVEIRA	60,0	30,0	30,0	22/02/1989
53	Sim	132922-5	MARIA JOSELENE DOS SANTOS SILVA	60,0	30,0	30,0	07/04/1989
54	Sim	132425-3	Maria da Conceição de Luna e Silva Duarte	60,0	30,0	30,0	20/10/1989
55	Sim	132960-2	Rosideide lira da costa	60,0	30,0	30,0	25/01/1990
56	Sim	133174-2	NAYANE DE MELO SOUSA	60,0	30,0	30,0	01/11/1990

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
57	Sim	132843-6	Marineide Daniel Pereira	60,0	30,0	30,0	10/07/1992
58	Sim	132934-0	Geovana Karem Xavier de Aragão Oliveira	60,0	30,0	30,0	26/01/1993
59	Sim	133014-1	jaissilla Maria da Silva Ribeiro	55,0	30,0	25,0	18/06/1983
60	Sim	131801-4	Jezadaque Nascimento dos Santos	55,0	30,0	25,0	09/08/1983
61	Sim	132326-5	REGIVANIA DE ARAUJO ROCHA	55,0	25,0	30,0	19/01/1975
62	Sim	132622-4	SIMONE SHIRLEY DIAS GABRIEL	55,0	25,0	30,0	30/11/1981
63	Sim	132817-4	KATIA MARIA DE CARVALHO	50,0	30,0	20,0	19/03/1979
64	Sim	132266-0	fernanda linhares de araujo	50,0	30,0	20,0	17/05/1987
65	Sim	131814-5	RICARDO AUGUSTO SALES DE SOUZA	50,0	30,0	20,0	10/02/1988
66	Sim	132282-7	Wanderlândia Medeiros da Silva	50,0	20,0	30,0	03/11/1956
67	Sim	132204-1	Mariuce César dos Santos	50,0	20,0	30,0	02/10/1958
68	Sim	131769-1	Tasmânia Maria Tâmara Bezerra	50,0	20,0	30,0	13/07/1959
69	Sim	132601-0	Rosemary de Albuquerque Silva Campos	50,0	20,0	30,0	21/02/1964
70	Sim	132733-8	Maria de Lourdes de Sousa	50,0	20,0	30,0	01/09/1964
71	Sim	132193-3	ILANEIDE DE BRITO NASCIMENTO	50,0	20,0	30,0	16/09/1964
72	Sim	132882-9	SEBASTIANA FABIANA DE MELO SALVIANO	50,0	20,0	30,0	20/01/1966
73	Sim	133074-9	ELIUDE DE BARROS FERNANDES	50,0	20,0	30,0	22/03/1967
74	Sim	132343-8	Verônica Dias de Souza	50,0	20,0	30,0	10/06/1967
75	Sim	131841-2	Josenaide Maria da Silva Santos	50,0	20,0	30,0	08/09/1968
76	Sim	131893-6	Janeide Alves Silva	50,0	20,0	30,0	27/02/1969
77	Sim	132936-1	selma mendes virginio	50,0	20,0	30,0	09/11/1969
78	Sim	132203-6	Erika Bezerra Seabra de Melo	50,0	20,0	30,0	04/02/1970
79	Sim	132484-5	Ivanilda Régia Linhares	50,0	20,0	30,0	29/03/1970
80	Sim	132611-4	cristiane ferreira oliveira	50,0	20,0	30,0	10/08/1970
81	Sim	133121-3	MAGNÓLIA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA RAMOS	50,0	20,0	30,0	21/08/1970
82	Sim	132472-0	ANA CRISTINA DUARTE DA SILVA	50,0	20,0	30,0	10/04/1971
83	Sim	132962-3	Maria Aparecida da Silva Neves	50,0	20,0	30,0	15/06/1971
84	Sim	132379-4	MARIA DA SAÚDE DE LIMA GOMES	50,0	20,0	30,0	01/08/1971
85	Sim	132975-4	CARLI NAZÁRIO	50,0	20,0	30,0	22/09/1971
86	Sim	132750-0	Maria Dantas Barbosa Rodrigues	50,0	20,0	30,0	18/12/1971

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
87	Sim	132107-4	Ilana Regina Maíra de Souza	50,0	20,0	30,0	17/01/1972
88	Sim	132047-9	Francinete da Cruz Pereira	50,0	20,0	30,0	09/09/1972
89	Sim	132147-2	Angela Maria Gomes da Silva Soares	50,0	20,0	30,0	25/11/1972
90	Sim	133026-7	LENE CRISTIANE DE PAIVA MELO DOS SANTOS	50,0	20,0	30,0	12/10/1973
91	Sim	133118-7	MARIA CLÉBIA DA SILVA	50,0	20,0	30,0	04/11/1973
92	Sim	132292-1	Maria Miranê da Costa	50,0	20,0	30,0	14/01/1974
93	Sim	132443-1	Maria Aparecida Barros da Silva	50,0	20,0	30,0	04/02/1974
94	Sim	132982-2	Sivoney Marques de Oliveira	50,0	20,0	30,0	01/04/1974
95	Sim	132304-5	Ana Célia de Freitas Silva	50,0	20,0	30,0	28/10/1974
96	Sim	132948-7	Joseane Nunes de Lima	50,0	20,0	30,0	20/02/1977
97	Sim	131908-6	Renata Patrícia Carvalho de Araujo	50,0	20,0	30,0	08/05/1977
98	Sim	132457-8	Edineide Toscano Cruz	50,0	20,0	30,0	24/01/1978
99	Sim	132973-3	Jakeline Cristina dos Santos Freire	50,0	20,0	30,0	04/07/1978
100	Sim	132660-1	RONILSON FERREIRA VIRGINIO	50,0	20,0	30,0	30/11/1978
101	Sim	132904-7	Andreia Simone Ferreira de Araujo	50,0	20,0	30,0	06/12/1978
102	Sim	132789-3	VALDENI GALVAO DA SILVA	50,0	20,0	30,0	22/02/1979
103	Sim	133022-5	KENIA CRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO SOBRAL	50,0	20,0	30,0	20/07/1979
104	Sim	132858-8	Cláudia Simonetti Silva Oliveira	50,0	20,0	30,0	16/09/1979
105	Sim	132816-9	Aldenise rodrigues Medeiros Martins	50,0	20,0	30,0	29/10/1979
106	Sim	132706-0	VALÉRIA VIEIRA SIMPLICIO	50,0	20,0	30,0	28/12/1979
107	Sim	132440-5	Aine Pereira de Alcantara Saldanha	50,0	20,0	30,0	05/05/1980
108	Sim	132854-6	Francisca Goiana de Oliveira Vasconcelos	50,0	20,0	30,0	12/05/1980
109	Sim	132895-0	Maria Selma da Silva	50,0	20,0	30,0	21/05/1980
110	Sim	131800-9	ADRIANA CORREIA TITO	50,0	20,0	30,0	10/11/1980
111	Sim	133207-0	Francisca Simone de Freitas Silva	50,0	20,0	30,0	19/11/1980
112	Sim	132964-4	JOELMA BARBOSA DE LIMA PINTO	50,0	20,0	30,0	15/02/1981
113	Sim	132567-6	GILVANEIDE AZEVEDO CAVALCANTI DO MONTE	50,0	20,0	30,0	30/03/1981
114	Sim	132743-2	nagila catarina de oliveira	50,0	20,0	30,0	01/04/1981
115	Sim	132152-0	Maria Elizângela de Moraes Oliveira	50,0	20,0	30,0	26/04/1981
116	Sim	132941-9	LILIAN LIZÂNIA MACÉDO DA COSTA	50,0	20,0	30,0	17/02/1982

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
117	Sim	133096-9	QUÉZIA NEVES DA SILVA	50,0	20,0	30,0	15/08/1982
118	Sim	132076-7	MARIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO DE LIMA	50,0	20,0	30,0	05/03/1983
119	Sim	132341-7	ADEMILDE PINHEIRO DA SILVA	50,0	20,0	30,0	08/04/1983
120	Sim	132732-2	Edna Andrade dos Santos Medeiros	50,0	20,0	30,0	12/04/1984
121	Sim	132711-8	fabiana da silva araujo machado	50,0	20,0	30,0	22/07/1984
122	Sim	133017-8	Fernanda Macedo Rodrigues	50,0	20,0	30,0	10/09/1984
123	Sim	132588-0	MARIA GEANE DE MOURA SANTOS	50,0	20,0	30,0	19/06/1985
124	Sim	132963-9	Vanessa Souza do Sacramento Gomes	50,0	20,0	30,0	06/09/1985
125	Sim	133003-1	MELÂNIA PEREIRA DE ANDRADE	50,0	20,0	30,0	30/06/1986
126	Sim	131859-0	FERNANDO COSTA GOMES	50,0	20,0	30,0	06/10/1986
127	Sim	133170-0	ANTONIO EDSON RODRIGUES	50,0	20,0	30,0	09/12/1986
128	Sim	132029-0	charles simplicio de sales	50,0	20,0	30,0	12/02/1987
129	Sim	133103-5	Francisca Jaqueline da Silva Idalino	50,0	20,0	30,0	31/12/1987
130	Sim	132102-7	Luiliane da Silva Santos	50,0	20,0	30,0	26/06/1988
131	Sim	133114-5	Camilla Galdino de Souza	50,0	20,0	30,0	24/01/1989
132	Sim	132707-6	Ana Cleide Costa da Silva	50,0	20,0	30,0	08/09/1989
133	Sim	131838-6	Andreza Ralline Costa	50,0	20,0	30,0	04/03/1990
134	Sim	132728-0	ISABELI ROCHA DO NASCIMENTO	50,0	20,0	30,0	09/07/1995
135	Sim	131804-0	CLEUSA MARIA DUARTE	45,0	30,0	15,0	24/01/1973
136	Sim	132954-0	GILLIANE RAQUEL DA COSTA ROCHA	45,0	30,0	15,0	05/06/1977
137	Sim	132822-1	Luana Campos Gines Lorena de Souza	45,0	30,0	15,0	11/05/1992
138	Sim	132773-6	Atalia Rose de Lima e Silva	45,0	20,0	25,0	08/07/1983
139	Sim	132887-6	Francisca Aracelly Dayana de Siqueira Dias	45,0	20,0	25,0	29/06/1988
140	Sim	132670-6	CLAUDIANA DA SILVA PAULINO	40,0	30,0	10,0	28/03/1984
141	Sim	132289-5	Khetlyn Maria Sousa da Silva Duarte	40,0	20,0	20,0	19/04/1989
142	Sim	132013-3	Emanuele Lima da Silva Sousa	40,0	20,0	20,0	24/12/1989
143	Sim	132985-9	Maria Bernadete Ferreira Nunes Silva	40,0	10,0	30,0	23/08/1951
144	Sim	133161-1	MARY NEWMAN FERRAZ FREIRE	40,0	10,0	30,0	24/12/1956
145	Sim	132951-3	Mirian de Araujo Lourenço	40,0	10,0	30,0	20/12/1958
146	Sim	132524-1	Francisca Felícia Lima Rodrigues	40,0	10,0	30,0	30/04/1959



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
147	Sim	132689-0	Francisca de Assis Santos de Almeida	40,0	10,0	30,0	04/10/1959
148	Sim	132686-3	Dagmar Oliveira da Silva	40,0	10,0	30,0	07/03/1961
149	Sim	132712-3	Ubiracida Damasceno Pinheiro	40,0	10,0	30,0	16/07/1961
150	Sim	132986-4	IVANIAS MELLO PEREIRA	40,0	10,0	30,0	09/01/1965
151	Sim	132560-8	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	40,0	10,0	30,0	25/04/1965
152	Sim	132487-1	MARIA GILZA DE SOUZA GOIS	40,0	10,0	30,0	12/09/1965
153	Sim	133068-6	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	40,0	10,0	30,0	26/09/1965
154	Sim	132825-8	MARIA VIEIRA FURTADO	40,0	10,0	30,0	02/07/1966
155	Sim	132100-6	Maria da Conceição Barbosa Dantas	40,0	10,0	30,0	13/08/1966
156	Sim	133119-2	Lucielma da Paz	40,0	10,0	30,0	30/11/1966
157	Sim	131928-5	Hemácia Ferreira da Silva mariano	40,0	10,0	30,0	12/02/1967
158	Sim	132804-3	ROSELI PEREIRA DE FRANÇA	40,0	10,0	30,0	19/04/1967
159	Sim	132202-0	MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA DE ALMEIDA ALVES	40,0	10,0	30,0	02/09/1967
160	Sim	132662-2	SIRLEY AMÉRICA MOURA CABRAL DO NASCIMENTO	40,0	10,0	30,0	30/09/1967
161	Sim	132704-0	Márcia da Luz Andrade Silva	40,0	10,0	30,0	15/11/1967
162	Sim	131887-3	SILVIA MENDES VIRGÍNIO	40,0	10,0	30,0	03/12/1967
163	Sim	132499-7	ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA	40,0	10,0	30,0	10/03/1968
164	Sim	132564-0	MARIA NORMA DA CRUZ COSTA	40,0	10,0	30,0	16/03/1968
165	Sim	132656-0	ANA KILSA DE MELO BATISTA	40,0	10,0	30,0	20/03/1968
166	Sim	132977-5	Vera Lígia Ribeiro	40,0	10,0	30,0	24/03/1968
167	Sim	132260-7	Claudenice Rafael Coutinho Bezerra	40,0	10,0	30,0	24/05/1968
168	Sim	132747-4	Maria das Neves de Souza Lima	40,0	10,0	30,0	05/08/1969
169	Sim	132699-4	Aldenira Aprígio Pereira	40,0	10,0	30,0	23/10/1969
170	Sim	132995-3	AZENAITE DE SOUSA MELLO	40,0	10,0	30,0	05/02/1970
171	Sim	132898-6	LUCIA NASCIMENTO ROCHA DE MOURA	40,0	10,0	30,0	22/03/1970
172	Sim	132646-5	LUSINALVA PADILHA DA SILVA	40,0	10,0	30,0	14/09/1970
173	Sim	132759-0	Rejane Ferreira Andrade da Silva	40,0	10,0	30,0	19/09/1970
174	Sim	132534-6	Ordonés Cortês Pereira Pinto	40,0	10,0	30,0	11/10/1970
175	Sim	132578-6	Dalvanira Dias de Souza Silva	40,0	10,0	30,0	18/11/1970
176	Sim	133158-5	MARIA CÉLIA FRANCELI DE ALMEIDA	40,0	10,0	30,0	09/03/1971

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
177	Sim	133150-1	Cecilia Aparecida da Rocha	40,0	10,0	30,0	20/04/1971
178	Sim	133002-6	Gilvanira Ferreira da Silva	40,0	10,0	30,0	26/04/1971
179	Sim	132795-6	Adriana Rodrigues de Sousa	40,0	10,0	30,0	17/12/1972
180	Sim	132624-5	ROZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	40,0	10,0	30,0	12/01/1973
181	Sim	132687-9	Valdenice Lopes da Silva Anselmo	40,0	10,0	30,0	20/04/1973
182	Sim	132860-9	WHILZA ANDRÉA DANTAS DE MELO FERREIRA	40,0	10,0	30,0	18/06/1973
183	Sim	132907-3	Elisangela Cardoso de Almeida	40,0	10,0	30,0	30/11/1973
184	Sim	132178-1	ELIANE CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA	40,0	10,0	30,0	18/12/1973
185	Sim	132714-4	Zuleide Maria Bezerra	40,0	10,0	30,0	09/01/1974
186	Sim	132566-0	Maria Vanuza Fernandes da Silva	40,0	10,0	30,0	16/02/1974
187	Sim	132896-5	VERONICA DA SILVA PEREIRA	40,0	10,0	30,0	04/11/1975
188	Sim	133020-4	José Macena da Costa	40,0	10,0	30,0	15/11/1975
189	Sim	132949-2	maria aparecida Brito da silva	40,0	10,0	30,0	30/11/1975
190	Sim	132490-8	Maria Isabel de Andrade Medeiros	40,0	10,0	30,0	29/12/1975
191	Sim	132245-5	KELLY SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	40,0	10,0	30,0	07/09/1976
192	Sim	132548-2	LUCIENE SOARES LOPES	40,0	10,0	30,0	16/03/1977
193	Sim	132450-0	Selma Bezerra da Silva	40,0	10,0	30,0	30/03/1977
194	Sim	132765-2	Maria do Livramento dos Santos	40,0	10,0	30,0	23/04/1977
195	Sim	132606-7	LUCIANO ENEDINO MAFRA	40,0	10,0	30,0	11/08/1977
196	Sim	132599-0	PERLA CARNEIRO BARBOSA	40,0	10,0	30,0	06/09/1977
197	Sim	132464-6	Francisca Adriana da Silva	40,0	10,0	30,0	01/05/1978
198	Sim	132976-0	Andressa Marcelino de Melo	40,0	10,0	30,0	04/06/1978
199	Sim	132755-8	MARIA JOSE BARROS DOS NASCIMENTO	40,0	10,0	30,0	05/07/1978
200	Sim	132811-1	Patrícia Samara Silva de Oliveira Melo	40,0	10,0	30,0	07/08/1978
201	Sim	132176-0	GLEIDE JANE LIMA DE ARAUJO	40,0	10,0	30,0	13/11/1978
202	Sim	132486-6	ELIÉCIA FLORÊNCIO BARBOSA	40,0	10,0	30,0	18/02/1979
203	Sim	133210-7	Maria da Conceição do Vale	40,0	10,0	30,0	20/03/1979
204	Sim	132594-3	FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA	40,0	10,0	30,0	23/05/1979
205	Sim	132493-4	Alba Lillian Vicente de Albuquerque	40,0	10,0	30,0	22/06/1979
206	Sim	131864-8	Michelle dos Santos Torres Ribeiro	40,0	10,0	30,0	31/07/1979

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
207	Sim	132131-5	ENILDE SILVA DOS SANTOS	40,0	10,0	30,0	18/08/1979
208	Sim	132033-2	MARIA CLÉSIA DA SILVA	40,0	10,0	30,0	08/09/1979
209	Sim	133217-5	JEANE MARIA RIBEIRO GURGEL PEREIRA	40,0	10,0	30,0	15/02/1980
210	Sim	132798-2	Veroneide Dantas de Freitas	40,0	10,0	30,0	25/04/1980
211	Sim	132156-1	ANDREIA DE ARAUJO	40,0	10,0	30,0	29/07/1980
212	Sim	132991-1	raimunda Silva de Lima	40,0	10,0	30,0	07/09/1980
213	Sim	133061-8	NOEMIA QUERINO DA SILVA	40,0	10,0	30,0	22/12/1980
214	Sim	132763-1	Jaqueline Santos Diniz Silva	40,0	10,0	30,0	09/02/1981
215	Sim	132563-4	REUTEMANN GUIMARAES DOS SANTOS	40,0	10,0	30,0	01/09/1981
216	Sim	132050-5	gleno fernades marques	40,0	10,0	30,0	09/12/1981
217	Sim	133041-9	Maria da Conceição Soares de Farias Lima	40,0	10,0	30,0	06/05/1982
218	Sim	131931-1	Anne Pinheiro de Oliveira	40,0	10,0	30,0	18/05/1982
219	Sim	133067-0	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO DE MOURA	40,0	10,0	30,0	22/07/1982
220	Sim	132309-2	Roseleide Bezerra da silva souza	40,0	10,0	30,0	05/08/1982
221	Sim	132968-6	Maria kaline dos santos gomes	40,0	10,0	30,0	15/08/1982
222	Sim	131954-7	JOSE MARIO FERREIRA COELHO	40,0	10,0	30,0	30/09/1982
223	Sim	133071-2	ALEXSANDRA NUNES DA SILVA	40,0	10,0	30,0	30/10/1982
224	Sim	132899-1	CLEONICE ACIOLE DA SILVA OLIVEIRA	40,0	10,0	30,0	27/11/1982
225	Sim	132809-0	Iana Katiúscia do Nascimento Souza	40,0	10,0	30,0	13/05/1983
226	Sim	132677-4	Maria Luana da Cunha Monteiro	40,0	10,0	30,0	26/05/1983
227	Sim	133102-0	RENATA GOMES DA SILVA	40,0	10,0	30,0	26/05/1983
228	Sim	131934-8	Maykelle Karine Sales Carvalho	40,0	10,0	30,0	30/05/1983
229	Sim	132878-7	Érika Rafaelly Gouveia Nascimento	40,0	10,0	30,0	11/06/1983
230	Sim	133077-5	MARIA APARECIDA GADELHA FERREIRA	40,0	10,0	30,0	09/10/1983
231	Sim	132097-1	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	40,0	10,0	30,0	28/01/1984
232	Sim	131932-7	Janaina Pereira da Silva de Paula	40,0	10,0	30,0	21/03/1984
233	Sim	132826-3	Vânia Simião Severo	40,0	10,0	30,0	28/08/1984
234	Sim	131952-6	JUSCILENE MOURA DOS SANTOS	40,0	10,0	30,0	29/08/1984
235	Sim	132504-2	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	40,0	10,0	30,0	22/08/1985
236	Sim	133137-0	ILANNE ESTER LEANDRO LIMA	40,0	10,0	30,0	03/09/1985

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
237	Sim	133142-8	Jordânia Kaline Regis da Costa	40,0	10,0	30,0	20/09/1985
238	Sim	132199-6	Jaise Jeronimo da Costa	40,0	10,0	30,0	06/11/1985
239	Sim	132581-2	MARIA PATRIZIANE OLIVEIRA DA SILVA	40,0	10,0	30,0	25/11/1985
240	Sim	132371-0	ROSE KELLY SANTOS CARDOSO LIMA	40,0	10,0	30,0	21/01/1986
241	Sim	132395-1	KATHERINE OLIVEIRA DE SOUZA	40,0	10,0	30,0	09/07/1986
242	Sim	132183-9	Kaionara Cybelle Fernandes Carer	40,0	10,0	30,0	28/09/1986
243	Sim	132910-0	RONIELE DOS SANTOS	40,0	10,0	30,0	25/12/1986
244	Sim	132788-8	GILVANA DUARTE DA SILVA	40,0	10,0	30,0	18/04/1987
245	Sim	131823-4	MARIANGELA GOMES DE ARAÚJO SILVA	40,0	10,0	30,0	03/05/1987
246	Sim	131909-1	Izabel Cristina Felipe de Araújo Souza	40,0	10,0	30,0	15/12/1987
247	Sim	133152-2	Érica Renata Rêgo de Medeiros	40,0	10,0	30,0	09/05/1988
248	Sim	132972-8	vanessa mello pereira	40,0	10,0	30,0	04/07/1988
249	Sim	133064-4	FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO	40,0	10,0	30,0	13/09/1988
250	Sim	132273-8	Larissa Martins de Souza	40,0	10,0	30,0	09/08/1989
251	Sim	132823-7	Jacinta Marta Araújo da Silva	35,0	20,0	15,0	05/09/1967
252	Sim	132775-7	Maria Algenira Albino Silva	35,0	20,0	15,0	23/07/1970
253	Sim	132768-4	RAIMUNDA ANTONIA PEREIRA FERREIRA	35,0	20,0	15,0	21/10/1972
254	Sim	132121-0	ELISANGELA MARTINS DA SILVA SANTOS	35,0	20,0	15,0	31/10/1983
255	Sim	132600-4	Eliane Ramos Ferreira Trigueiro de Lima	35,0	20,0	15,0	19/03/1985
256	Sim	132557-1	Daniela Araújo Pontes	35,0	20,0	15,0	29/09/1986
257	Sim	132771-5	ALZENIRA TEIXEIRA DE ARAUJO XAVIER	35,0	10,0	25,0	07/12/1964
258	Sim	132734-3	IRANIR COSTA DA ROCHA CAMARA	35,0	10,0	25,0	08/02/1980
259	Sim	132001-8	Alaide de araujo pereira sousa	35,0	10,0	25,0	11/01/1982
260	Sim	132913-6	Carla Vanessa Dantas de Sousa Lima	35,0	10,0	25,0	05/06/1983
261	Sim	133092-7	Valéria Tavares Bento	35,0	10,0	25,0	07/05/1987
262	Sim	133094-8	ALINE RAMOS CARIDADE	35,0	10,0	25,0	21/10/1988
263	Sim	132377-3	EMÍLIA APARECIDA FLORENCIO	35,0	10,0	25,0	21/11/1990
264	Sim	133013-6	MARIELMA CARNEIRO DA SILVA	35,0	10,0	25,0	18/12/1990
265	Sim	133156-4	NAIDE MARIA DA SILVA MADUREIRA	30,0	20,0	10,0	20/10/1969
266	Sim	132007-0	MÁRCIA SINÁRIA MARCOLINO SALES	30,0	20,0	10,0	22/03/1990

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
267	Sim	132974-9	Francisca Sirino dos Anjos de Medeiros	30,0	10,0	20,0	18/10/1969
268	Sim	132571-8	MARIA ALZENEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	30,0	10,0	20,0	25/01/1970
269	Sim	132741-1	Sara Campelo da Silva	30,0	10,0	20,0	08/06/1975
270	Sim	132684-2	FABIANA BARBOSA DE CARVALHO RODRIGUES	30,0	10,0	20,0	27/05/1982
271	Sim	131805-6	Lucinete Pedro de Souza	30,0	10,0	20,0	12/07/1988
272	Sim	133085-9	ERIKA SÔNARA DA SILVA LIMA	30,0	10,0	20,0	28/03/1991
273	Sim	132808-5	ROSILDA RAYANE DE FRANÇA RODRIGUES	30,0	10,0	20,0	26/08/1995
274	Sim	131959-4	Josália Gomes de Brito	30,0	0,0	30,0	16/05/1960
275	Sim	132413-8	MARIA JOSÉ LOPES LOURENÇO FERREIRA	30,0	0,0	30,0	13/08/1961
276	Sim	132751-6	Francisca Dalvanice de Queiroz	30,0	0,0	30,0	14/01/1962
277	Sim	133019-9	Maria do Socorro Dantas Guedes da Silva	30,0	0,0	30,0	21/07/1962
278	Sim	132688-4	FRANCISCA ELÚSIA LOPES DE ARAÚJO BEZERRA	30,0	0,0	30,0	07/07/1964
279	Sim	133106-1	MARIA VENILZA DANTAS DA SILVA	30,0	0,0	30,0	27/09/1964
280	Sim	131891-5	Veronica dos Santos Fernandes Bezeira	30,0	0,0	30,0	30/11/1964
281	Sim	132565-5	IRACILDA DIOGENES TARGINO SILVA	30,0	0,0	30,0	27/09/1965
282	Sim	132778-3	Maria Acelina Lopes de Araujo	30,0	0,0	30,0	01/02/1966
283	Sim	132338-0	GERALDA GORETTE SILVA DE CARVALHO	30,0	0,0	30,0	26/06/1966
284	Sim	132641-8	Maria do Socorro Alves Bezeira Sobral	30,0	0,0	30,0	23/11/1967
285	Sim	132506-3	MARIA ESTELA VICENTE XAVIER ALVES	30,0	0,0	30,0	26/05/1968
286	Sim	132978-0	Marinalva Pereira da Silva Oliveira	30,0	0,0	30,0	03/02/1969
287	Sim	132547-7	CREUZA RODRIGUES DOS SANTOS	30,0	0,0	30,0	10/05/1969
288	Sim	133001-0	FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA	30,0	0,0	30,0	12/01/1970
289	Sim	132754-2	Sangelita de Paula da Silva Costa	30,0	0,0	30,0	26/04/1970
290	Sim	131951-0	Gardner Shirley de Souza Freire	30,0	0,0	30,0	22/05/1970
291	Sim	132988-5	neuda da silva dias	30,0	0,0	30,0	14/12/1970
292	Sim	132361-6	ANA VITÓRIA DA SILVA	30,0	0,0	30,0	11/04/1971
293	Sim	132950-8	maria do socorro marques	30,0	0,0	30,0	19/04/1971
294	Sim	132635-5	NICACIA BARBOSA DE OLIVEIRA AZEVEDO	30,0	0,0	30,0	26/08/1971
295	Sim	132869-8	Meiry de Souza Silva	30,0	0,0	30,0	07/09/1971
296	Sim	133116-6	Magna Lúcia Silva da Rocha	30,0	0,0	30,0	15/10/1971

Class.	Habilidade	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
297	Sim	132849-9	Gilca Maria Rodrigues Ferreira	30,0	0,0	30,0	11/07/1972
298	Sim	133104-0	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA DANTAS SILVA	30,0	0,0	30,0	20/08/1972
299	Sim	132796-1	CICERO HUMBERTO DA SILVA	30,0	0,0	30,0	28/08/1972
300	Sim	131994-5	ELZA CRISTINA DA PAZ FERNANDES	30,0	0,0	30,0	01/10/1972
301	Sim	132848-3	SIMONE DO NASCIMENTO RAMOS	30,0	0,0	30,0	06/12/1972
302	Sim	133021-0	ZILDA SEVERIANO DA SILVA	30,0	0,0	30,0	07/03/1973
303	Sim	132900-5	Marcos Soares dos Santos	30,0	0,0	30,0	05/04/1973
304	Sim	132790-9	ANTÔNIA MÁRCIA RAMOS	30,0	0,0	30,0	11/05/1973
305	Sim	132461-0	adriana silva aquino	30,0	0,0	30,0	03/06/1973
306	Sim	132647-0	LENIZE DA SILVA TEIXEIRA BARBOSA	30,0	0,0	30,0	21/06/1973
307	Sim	132589-6	MARIA GORETE FORTUNATO DA SILVA	30,0	0,0	30,0	21/06/1974
308	Sim	132979-6	Maria Conceição Bezerra Ferreira	30,0	0,0	30,0	28/06/1974
309	Sim	132604-6	Auriete da Silva Oliveira Cabral	30,0	0,0	30,0	23/09/1974
310	Sim	132483-0	MARIO SERGIO DE ARAUJO	30,0	0,0	30,0	21/10/1974
311	Sim	132807-0	SUELI XAVIER DE SOUSA	30,0	0,0	30,0	04/12/1974
312	Sim	132462-5	HERLANICE TORRES TEIXEIRA DA SILVA	30,0	0,0	30,0	09/05/1975
313	Sim	132334-9	Solange dos santos da hora de melo	30,0	0,0	30,0	15/06/1975
314	Sim	132669-0	LILIANE ANDRÉ DO NASCIMENTO	30,0	0,0	30,0	10/11/1975
315	Sim	132011-2	elayne maria oliveira de carvalho	30,0	0,0	30,0	19/03/1976
316	Sim	133145-4	maria aparecida ferreira de lima	30,0	0,0	30,0	06/11/1976
317	Sim	132800-1	Maria da Conceição Tavares Pinheiro de Moura	30,0	0,0	30,0	21/01/1977
318	Sim	132772-0	EDILEIDE FERREIRA DA SILVA MENDONÇA	30,0	0,0	30,0	04/07/1977
319	Sim	133177-9	Silvanete cota do Nascimento de Macedo	30,0	0,0	30,0	10/07/1977
320	Sim	133097-4	Hérica Simone Brito de Melo	30,0	0,0	30,0	14/02/1978
321	Sim	132482-4	vanusa oliveira de almeida lima	30,0	0,0	30,0	10/04/1978
322	Sim	132045-8	suseny oliveira de lima santos	30,0	0,0	30,0	14/08/1978
323	Sim	132551-9	Gilvania maria de araujo gomes	30,0	0,0	30,0	15/08/1978
324	Sim	133054-0	FABIANA PINHEIRO DE LIMA SANTOS	30,0	0,0	30,0	08/04/1979
325	Sim	132252-3	ruthneya da silva borja peixoto	30,0	0,0	30,0	20/04/1979
326	Sim	132836-8	Elisabete Bezerra do Nascimento	30,0	0,0	30,0	05/07/1979

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
327	Sim	132184-4	Jackeline Nusmata Vidal	30,0	0,0	30,0	02/08/1979
328	Sim	132084-0	marlene felix pereira gondim	30,0	0,0	30,0	16/12/1979
329	Sim	132346-4	ilecia santos da silva praca	30,0	0,0	30,0	16/02/1980
330	Sim	132838-9	GLICELIO CASSIANO DE FIGUEIREDO	30,0	0,0	30,0	23/05/1980
331	Sim	132418-5	danielle pereira da silva	30,0	0,0	30,0	29/05/1980
332	Sim	132364-2	mirielle santiago soares barbosa	30,0	0,0	30,0	09/06/1980
333	Sim	133040-3	Ana Angélica de Souza Moura	30,0	0,0	30,0	18/03/1981
334	Sim	132797-7	Jussiene Lima da Silva	30,0	0,0	30,0	13/12/1981
335	Sim	132527-8	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	30,0	0,0	30,0	17/02/1982
336	Sim	132324-4	MARIA NERIALBA SOARES BENTO	30,0	0,0	30,0	31/03/1982
337	Sim	133023-0	Elisandra Oliveira da Silva	30,0	0,0	30,0	15/05/1982
338	Sim	133187-3	Ruth Milani Pereira dos Santos	30,0	0,0	30,0	07/06/1982
339	Sim	133238-0	Karla Cristina de Medeiros Silva	30,0	0,0	30,0	06/04/1983
340	Sim	132419-0	Mikarla Gomes da Silva	30,0	0,0	30,0	07/05/1983
341	Sim	132540-9	GILDEANE FERREIRA DO NASCIMENTO	30,0	0,0	30,0	20/03/1984
342	Sim	132810-6	ROSEMARY SOTERO DA SILVA RIBEIRO	30,0	0,0	30,0	13/07/1984
343	Sim	133056-0	NARIAMA GRACIELE SILVA DE GOIS	30,0	0,0	30,0	28/03/1985
344	Sim	132659-6	ELOISA GRASIELI MATIAS	30,0	0,0	30,0	07/04/1985
345	Sim	132799-8	GEIZA DA CÂMARA VICENTE	30,0	0,0	30,0	30/04/1985
346	Sim	133078-0	MAGNO FERNANDES DO NASCIMENTO	30,0	0,0	30,0	03/05/1985
347	Sim	131907-0	Anna Raquel Frutuoso Barbosa	30,0	0,0	30,0	13/05/1985
348	Sim	132832-6	MARIA KARINA SILVA DE MELO	30,0	0,0	30,0	24/08/1985
349	Sim	133123-4	Adriana Batista Candido	30,0	0,0	30,0	30/11/1985
350	Sim	131781-7	Patrícia Ferreira do Nascimento de Oliveira	30,0	0,0	30,0	05/02/1986
351	Sim	132155-6	Auxiliadora Abreu Ferreira dos Santos	30,0	0,0	30,0	12/05/1986
352	Sim	131772-8	Luciana Renata da Costa Soares Sobrinho	30,0	0,0	30,0	26/09/1986
353	Sim	133237-4	MÔNICA EDUARDO DA SILVA	30,0	0,0	30,0	11/01/1987
354	Sim	132697-3	Janaina Araujo de Oliveira	30,0	0,0	30,0	22/04/1987
355	Sim	132920-4	Maria Simoneide Nobre de Oliveira	30,0	0,0	30,0	08/10/1987
356	Sim	132027-0	rafaela ramos de medeiros	30,0	0,0	30,0	11/02/1988

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
357	Sim	133010-0	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	30,0	0,0	30,0	17/03/1988
358	Sim	132993-2	Adriana de andrade oliveira	30,0	0,0	30,0	10/05/1988
359	Sim	131942-1	Suzana Christina Medeiros de Lima	30,0	0,0	30,0	28/07/1988
360	Sim	132392-5	Wendella Sara Costa da Silva	30,0	0,0	30,0	24/11/1988
361	Sim	132510-5	MARIA SHIRLLEYANE SILVA DE ANDRADE SANTOS	30,0	0,0	30,0	25/03/1989
362	Sim	133140-7	Rosivania Martins de Sousa Lima	30,0	0,0	30,0	02/07/1989
363	Sim	132310-8	Jonara Djouse Nascimento Silva	30,0	0,0	30,0	16/07/1989
364	Sim	132031-1	ANTONIO ANSELMO DA SILVA NETO	30,0	0,0	30,0	08/09/1989
365	Sim	131902-3	Arienne Rayla Pereira Neri	30,0	0,0	30,0	18/03/1990
366	Sim	132738-5	RENATA SWELLEN FERREIRA LEITE	30,0	0,0	30,0	22/05/1990
367	Sim	132959-7	Maria Jolima Paiva dos Santos Vidal	30,0	0,0	30,0	24/06/1990
368	Sim	133147-5	Elizama oliveira da Fonseca	30,0	0,0	30,0	30/08/1990
369	Sim	132453-6	FRANCISCA LEILZA DE SOUZA SILVA	30,0	0,0	30,0	21/01/1991
370	Sim	132722-8	CLEONEIDE FONSECA DO NASCIMENTO	30,0	0,0	30,0	09/05/1991
371	Sim	132998-0	ANI GIZELI SIQUEIRA DAS NEVES	30,0	0,0	30,0	24/07/1991
372	Sim	132040-0	Gilmara Nascimento de Pontes	30,0	0,0	30,0	21/01/1993
373	Sim	132835-2	LUZIMIRA CILY DO NASCIMENTO SALUSTRO	30,0	0,0	30,0	01/08/1994
374	Sim	131852-2	Ivanise Oliveira da Silva Soares	25,0	10,0	15,0	28/11/1966
375	Sim	132549-8	JOSIANE LIMA DA SILVA	25,0	10,0	15,0	23/12/1968
376	Sim	133126-0	MARIA DO CÉU SOARES	25,0	10,0	15,0	01/11/1970
377	Sim	132945-0	Ozany Aparecida Gomes da Silva	25,0	10,0	15,0	20/07/1971
378	Sim	132470-9	Geilane de Carvalho Mousinho	25,0	10,0	15,0	06/11/1978
379	Sim	132590-1	Aline Deborah Tinoco Silva	25,0	10,0	15,0	02/07/1989
380	Sim	131896-2	Célia Maria Lima Cruz	25,0	0,0	25,0	11/01/1972
381	Sim	132892-3	JACICLEIA BRAZ EVANGELISTA	25,0	0,0	25,0	21/04/1978
382	Sim	132667-0	Paula Pollyanna rodrigues gomes	25,0	0,0	25,0	12/10/1982
383	Sim	133062-3	GENILZA DOS SANTOS NOBRE	25,0	0,0	25,0	23/07/1983
384	Sim	132769-4	Ana Paula pegado da Silva Pimentel	25,0	0,0	25,0	04/09/1984
385	Sim	132630-8	IRIS DIANA DA SILVA	25,0	0,0	25,0	11/12/1986
386	Sim	133201-8	ROSYNERE SOARES DE BRITO FERNANDES	25,0	0,0	25,0	18/06/1987



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
387	Sim	132737-0	Náide Rodrigues Soares	25,0	0,0	25,0	13/11/1991
388	Sim	132680-0	JULIANA BEZERRA PEREIRA	25,0	0,0	25,0	26/05/1992
389	Sim	132300-3	Nilson de Lima Ferreira	25,0	0,0	25,0	26/11/1994
390	Sim	132805-9	Maria Isabelly de Araújo Moura	25,0	0,0	25,0	14/05/1996
391	Sim	132568-1	Teônia Maria Lopes Almeida	20,0	20,0	0,0	07/09/1965
392	Sim	133069-1	Maria de Fátima da Silva Gomes Victor	20,0	20,0	0,0	03/02/1974
393	Sim	132167-1	Sumara Kelly Gomes Alves	20,0	20,0	0,0	26/06/1980
394	Sim	132442-6	verônica da Luz da silva andrade	20,0	20,0	0,0	08/06/1981
395	Sim	133146-0	Rodrigo César Mendonça de Souza	20,0	20,0	0,0	15/04/1983
396	Sim	132952-9	Maria da Conceição de França e Silva	20,0	20,0	0,0	31/05/1984
397	Sim	132729-6	Suelen Suerda Morais da Silva	20,0	20,0	0,0	14/09/1990
398	Sim	132550-3	ELIETE BARBOSA DE LIMA	20,0	10,0	10,0	09/11/1966
399	Sim	133046-6	JOSENILDA ENY FREIRE CASADO	20,0	10,0	10,0	24/03/1971
400	Sim	132603-0	LenidadaSilvaCarvalho	20,0	10,0	10,0	19/01/1975
401	Sim	132498-1	Ana Maria Alves	20,0	10,0	10,0	07/01/1979
402	Sim	132753-7	Josilma da Silva Batista França	20,0	10,0	10,0	22/02/1987
403	Sim	132250-2	IZABELE FIRMINO CACHINA	20,0	10,0	10,0	27/04/1987
404	Sim	132356-9	FABIANA BATISTA DE FREITAS	20,0	10,0	10,0	30/01/1989
405	Sim	132169-2	Michelle Teixeira Freire	20,0	10,0	10,0	24/05/1989
406	Sim	131858-5	Edna Maria de Carvalho	20,0	0,0	20,0	31/03/1968
407	Sim	132455-7	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	20,0	0,0	20,0	14/07/1969
408	Sim	132489-2	Maria Francisca de Assis Ferreira de Freitas	20,0	0,0	20,0	09/10/1979
409	Sim	132915-7	Alexsandra Dantas de Moura	20,0	0,0	20,0	21/12/1982
410	Sim	132225-6	GILLEIDE DA SILVA COSTA	20,0	0,0	20,0	28/01/1983
411	Sim	131949-0	FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA	20,0	0,0	20,0	04/08/1987
412	Sim	132764-7	KETSUANY THALITA FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	20,0	0,0	20,0	14/07/1988
413	Sim	132352-7	Crislayne Michelly da Silva Santos Nascimento	20,0	0,0	20,0	12/09/1988
414	Sim	132488-7	ANA MARIA DAS CHAGAS FERREIRA	15,0	10,0	5,0	15/07/1965
415	Sim	132212-5	DIANARI FERREIRA DA SILVA	15,0	10,0	5,0	15/08/1983
416	Sim	132388-3	Eilane Ferreira Gomes dos Santos	15,0	10,0	5,0	25/10/1991

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
417	Sim	132530-4	Lenira da Silva Soares	15,0	0,0	15,0	18/08/1974
418	Sim	133225-9	Gislaine Gomes de Oliveira	15,0	0,0	15,0	04/07/1980
419	Sim	132961-8	Rosilda Nascimento de Araújo	15,0	0,0	15,0	20/03/1981
420	Sim	132170-8	Fabiana Erika Andrade Gonçalves	15,0	0,0	15,0	01/07/1990
421	Sim	133047-1	andrea karla fernandes alves	15,0	0,0	15,0	15/06/1994
422	Sim	131776-0	Alane de Lima Nunes da Fonseca	15,0	0,0	15,0	15/04/1996
423	Sim	132186-5	Maria de Lourdes da Silva Campos	10,0	10,0	0,0	28/10/1962
424	Sim	133227-0	MARIA CÍCERA MARTINS DOS SANTOS LEITE	10,0	10,0	0,0	20/04/1968
425	Sim	132649-1	Cristiane monteiro da silva	10,0	10,0	0,0	04/08/1973
426	Sim	132467-2	HILGENES TORRES TEIXEIRA DA SILVA	10,0	10,0	0,0	09/05/1975
427	Sim	131966-2	EDILEUZA BRAZ TOMAZ	10,0	10,0	0,0	06/09/1975
428	Sim	132448-9	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	10,0	10,0	0,0	28/08/1977
429	Sim	133088-5	Alanny Fernanda Barros de Lima	10,0	10,0	0,0	08/08/1979
430	Sim	133063-4	GLEYMIRIANE VALENTIM DE MACEDO	10,0	10,0	0,0	27/09/1980
431	Sim	133125-5	ANA LUCIA IRINEU DA SILVA	10,0	10,0	0,0	28/06/1981
432	Sim	132093-0	Ana carla pereira de souza	10,0	10,0	0,0	27/02/1984
433	Sim	133200-2	ANGELINA ROSY DA SILVA OLIVEIRA	10,0	10,0	0,0	28/02/1986
434	Sim	133110-3	Rosemille Snakatta Dantas Estêves da Silva	10,0	10,0	0,0	29/04/1988
435	Sim	132569-7	Maria Clara de Albuquerque Moreira	10,0	10,0	0,0	19/03/1991
436	Sim	132956-0	Elizabete de Franca Silva	10,0	10,0	0,0	30/10/1991
437	Sim	133149-6	TAYSE NASCIMENTO MELO	10,0	10,0	0,0	20/04/1992
438	Sim	132883-4	WANESSA KELLY DE MELO FERREIRA	10,0	10,0	0,0	18/08/1993
439	Sim	132458-3	Elizabete Alves Cabral	10,0	0,0	10,0	25/03/1963
440	Sim	132409-6	monica costa bezerra	10,0	0,0	10,0	23/03/1965
441	Sim	132947-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES LIMA	10,0	0,0	10,0	01/05/1983
442	Sim	132971-2	Maria Leniene Lopes da Silva Moura	10,0	0,0	10,0	28/04/1985
443	Sim	133005-2	Társia Cristina Gomes Borges Mendes	10,0	0,0	10,0	29/03/1987
444	Sim	131777-5	ALYNE FERREIRA DA SILVA	10,0	0,0	10,0	29/06/1989
445	Sim	132179-7	Carla Pereira Rocha Vieira	10,0	0,0	10,0	09/10/1992
446	Sim	132369-0	MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA COSTA	5,0	0,0	5,0	28/10/1962

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
447	Sim	132365-8	Laize Ferreira de Lima	5,0	0,0	5,0	07/04/1966
448	Sim	132452-0	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO ANDRADE	5,0	0,0	5,0	21/01/1980
-	Não	132605-1	Rosemiria Herminia Santos de Oliveira	0,0	0,0	0,0	13/11/1963
-	Não	132955-5	Karlilane Ribeiro Torres Silva	0,0	0,0	0,0	12/07/1992
-	Não	132953-4	CINARA BEZERRA DE ALMEIDA	0,0	0,0	0,0	04/01/1980
-	Não	132940-3	Maria da Penha Mendes Herculanô dos Santos	0,0	0,0	0,0	27/08/1978
-	Não	132914-1	maria natalma Duarte	0,0	0,0	0,0	02/07/1973
-	Não	132866-1	Luzia Souza da Silva	0,0	0,0	0,0	12/04/1957
-	Não	132859-3	Cleonara Fonseca Do Nascimento Silva	0,0	0,0	0,0	09/05/1991
-	Não	132828-4	Sara Eugênio de Souza Silverio	0,0	0,0	0,0	07/03/1989
-	Não	132787-2	Elaine Pricila Silva da Costa	0,0	0,0	0,0	20/03/1990
-	Não	132784-6	Maria José Paiva dos Santos	0,0	0,0	0,0	18/08/1979
-	Não	132710-2	Fernanda Kely silva farias	0,0	0,0	0,0	05/01/1984
-	Não	132701-3	ELINEIDE SANTOS DA SILVA	0,0	0,0	0,0	20/04/1970
-	Não	132700-8	RAFAELY FERNANDA CÂMARA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	30/05/1988
-	Não	132683-7	Linderlea Costa Viana da Silva	0,0	0,0	0,0	09/10/1984
-	Não	132668-5	Valtecia Freire	0,0	0,0	0,0	07/12/1973
-	Não	132573-9	JASNA INGRID ALVES DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	27/04/1996
-	Não	132555-0	cinara silva bezerra	0,0	0,0	0,0	11/11/1972
-	Não	132553-0	fábio do nascimento da silva	0,0	0,0	0,0	04/01/1985
-	Não	132552-4	GLÁUCIA FABIANE FERREIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	22/12/1984
-	Não	132545-6	DULCIMEIRE CUNHA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	16/11/1977
-	Não	132474-0	MEIZE LIMA DA CUNHA	0,0	0,0	0,0	26/08/1971
-	Não	132460-4	Antônia Rejane do Nascimento Souza	0,0	0,0	0,0	25/04/1964
-	Não	132456-2	Denise Alves Damascena	0,0	0,0	0,0	17/06/1985
-	Não	132367-9	Marineide de Aquino Firmino	0,0	0,0	0,0	29/05/1973
-	Não	132328-6	MIDIÁ SEVERIANO ALEXANDRE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	25/08/1977
-	Não	132302-4	Margareth Silva da Cruz	0,0	0,0	0,0	04/11/1965
-	Não	132279-0	DJANETE HERCULANO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	29/11/1970
-	Não	132276-4	Lorena do Nascimento Rocha	0,0	0,0	0,0	08/05/1989

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
-	Não	132271-7	YSELENNYA KELL DA SILVEIRA REGIS	0,0	0,0	0,0	15/05/1978
-	Não	132259-1	Maria do Socorro oliveira	0,0	0,0	0,0	02/08/1969
-	Não	132230-3	Nielma Brito da Silva	0,0	0,0	0,0	03/12/1985
-	Não	132207-8	MAGNOLIA ANDRE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	29/08/1975
-	Não	132205-7	Juliana Cristina de Lima Tavares	0,0	0,0	0,0	13/06/1989
-	Não	132201-5	rita de CÁSSIA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	22/09/1967
-	Não	132200-0	raquel cavalcante silva de lima	0,0	0,0	0,0	06/08/1974
-	Não	133117-1	Simone Oliveira Pinheiro do Nascimento	0,0	0,0	0,0	17/10/1985
-	Não	133115-0	Ana Paula Pereira de Sales Alves	0,0	0,0	0,0	01/07/1988
-	Não	133108-2	ELAINE CRISTINA COSTA DA SILVA SOUZA	0,0	0,0	0,0	20/07/1988
-	Não	133095-3	ELVIRA TRINDADE DE MENDONÇA MOURA	0,0	0,0	0,0	11/08/1981
-	Não	133093-2	ROSICLEIDE MANÇO DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	16/04/1977
-	Não	133058-1	Josenilda Marques Soares	0,0	0,0	0,0	14/08/1966
-	Não	133048-7	MARIA JOSE ALVES PEREIRA GOMES	0,0	0,0	0,0	03/09/1988
-	Não	133043-0	Maria Liliosa Barbosa de Araujo	0,0	0,0	0,0	01/04/1971
-	Não	133034-0	Danielle Cristiane da Silva	0,0	0,0	0,0	06/07/1985
-	Não	133028-8	Cleide Maria da Costa Dantas	0,0	0,0	0,0	23/11/1961
-	Não	133011-5	MARIA DO SOCORRO ALCANTARA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	18/11/1963
-	Não	132990-6	Maria Luciene do Nascimento	0,0	0,0	0,0	08/08/1985
-	Não	132984-3	Jessica de souza costa	0,0	0,0	0,0	02/10/1994
-	Não	132981-7	Maria Jose Varela da Silva	0,0	0,0	0,0	29/03/1987
-	Não	132149-3	Regineide Paulino Soares Melo	0,0	0,0	0,0	07/12/1977
-	Não	132122-6	Lidiane de Sousa Ribeiro Lima	0,0	0,0	0,0	27/01/1984
-	Não	132105-3	aurenivia clarissa silva de oliveira	0,0	0,0	0,0	24/06/1991
-	Não	132082-0	Gilzenir Barbosa Fernandes da Silva	0,0	0,0	0,0	03/09/1965
-	Não	131913-3	Jaima Felipe Moreira Santana	0,0	0,0	0,0	08/04/1970
-	Não	131877-9	Maria Francisca Pinheiro de Lima	0,0	0,0	0,0	11/01/1973
-	Não	131869-5	Marta Maria Costa de Sousa	0,0	0,0	0,0	23/01/1971
-	Não	131845-4	Jennifer Berto Bezerra Clemente	0,0	0,0	0,0	14/02/1990
-	Não	131829-7	Lorena Isabel Amorim do Nascimento	0,0	0,0	0,0	13/07/1993

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
-	Não	131795-3	ARIANE PAZ LEITE	0,0	0,0	0,0	06/08/1979
-	Não	131784-3	MERCIA DIAS LOPES	0,0	0,0	0,0	02/04/1962
-	Não	133240-0	Francilene Silva de Andrade	0,0	0,0	0,0	06/11/1980
-	Não	133235-3	ISELDA ALVES BRITO DE ANDRADE	0,0	0,0	0,0	28/01/1965
-	Não	133230-6	ANA DANIELA DE LIMA	0,0	0,0	0,0	10/06/1977
-	Não	133221-7	THAIS MORAIS DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	25/09/1980
-	Não	133202-3	ANA PAULA LIMEIRA DE SENA	0,0	0,0	0,0	05/02/1987
-	Não	133199-9	Clarice Costa de Souza Gomes	0,0	0,0	0,0	26/01/1980
-	Não	133198-3	Francineide Fernandes de Souza	0,0	0,0	0,0	29/01/1980
-	Não	133185-2	Patrícia Rachel Fernandes da Costa	0,0	0,0	0,0	05/04/1982
-	Não	133182-6	ENYEDJA KARLA LAURENTINO	0,0	0,0	0,0	20/03/1974
-	Não	133171-6	MARIA LUZINEIDE VARELA DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	03/05/1973
-	Não	133168-0	HELIOENI DA COSTA PESSOA	0,0	0,0	0,0	26/04/1964
-	Não	133155-9	RENATA JULLY NUNES XAVIER	0,0	0,0	0,0	07/05/1993
-	Não	133151-7	Naftali Fidelis de lima Gomes	0,0	0,0	0,0	04/11/1987
-	Não	133124-0	Maria Micelly Vicente Beserra	0,0	0,0	0,0	25/06/1992
-	Não	132625-0	Geralda Lúcia Costa Martins de Oliveira	0,0	0,0	0,0	05/01/1978

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor POLIVALENTE (Lista de?cientes)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	133032-0	Lisiane Cristina de Oliveira Cruz	60,0	30,0	30,0	08/01/1978
2	Sim	133207-0	Francisca Simone de Freitas Silva	50,0	20,0	30,0	19/11/1980
3	Sim	133170-0	ANTONIO EDSON RODRIGUES	50,0	20,0	30,0	09/12/1986
4	Sim	132029-0	charles simplicio de sales	50,0	20,0	30,0	12/02/1987
5	Sim	132548-2	LUCIENE SOARES LOPES	40,0	10,0	30,0	16/03/1977
6	Sim	132563-4	REUTEMANN GUIMARAES DOS SANTOS	40,0	10,0	30,0	01/09/1981
7	Sim	132310-8	Jonara Djouse Nascimento Silva	30,0	0,0	30,0	16/07/1989
8	Sim	132453-6	FRANCISCA LEILZA DE SOUZA SILVA	30,0	0,0	30,0	21/01/1991
9	Sim	132488-7	ANA MARIA DAS CHAGAS FERREIRA	15,0	10,0	5,0	15/07/1965
10	Sim	133125-5	ANA LUCIA IRINEU DA SILVA	10,0	10,0	0,0	28/06/1981

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de LÍNGUA PORTUGUESA (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	131787-0	JOSE ROBERTO DA COSTA	60,0	30,0	30,0	29/07/1970
2	Sim	132777-8	Mariana Alves Barbosa	50,0	25,0	25,0	29/07/1982
3	Sim	132623-0	Maria Janeide de Araujo Silva	50,0	20,0	30,0	24/04/1961
4	Sim	132967-0	Francisca Regilene Rodrigues Oliveira	50,0	20,0	30,0	14/04/1963
5	Sim	133223-8	MARIA CRISTINA FERREIRA DE MENEZES	50,0	20,0	30,0	28/09/1972
6	Sim	131883-1	HERICA WILLIANY COSTA DA SILVA	50,0	20,0	30,0	01/08/1980
7	Sim	132721-2	Alberione da Silva Medeiros	45,0	15,0	30,0	08/01/1982
8	Sim	132529-9	JOANA DARC SILVA DE ALMEIDA	40,0	20,0	20,0	19/04/1979
9	Sim	132206-2	Maria de Fátima Marinho	40,0	10,0	30,0	13/05/1959
10	Sim	133134-4	Diná Oliveira Tavares	40,0	10,0	30,0	26/03/1961
11	Sim	132516-8	Adriana Miranda Magalhães	40,0	10,0	30,0	19/07/1969
12	Sim	131875-8	Rosana Lacerda de Castro	40,0	10,0	30,0	22/06/1976
13	Sim	132890-2	Roseane Gomes Roberto	40,0	10,0	30,0	05/11/1981
14	Sim	133197-8	Delenisia Souza Silva de Gois	40,0	10,0	30,0	07/03/1986
15	Sim	133233-2	Maria Rosiene Avelino de Azevedo Silva	40,0	10,0	30,0	04/04/1988
16	Sim	132801-7	Melque Ambrósio da Silva	40,0	10,0	30,0	20/09/1988
17	Sim	132912-0	Rute Crisanto Bezerra	40,0	10,0	30,0	05/03/1990
18	Sim	132819-5	Maria Fabiana Medeiros de Holanda	35,0	25,0	10,0	19/01/1983
19	Sim	132679-5	EUDES ARAUJO DOS SANTOS	30,0	0,0	30,0	07/03/1967
20	Sim	133039-8	Maria de Fátima da Silva Lopes	30,0	0,0	30,0	05/03/1969
21	Sim	132877-1	Iago Silva do Nascimento	30,0	0,0	30,0	14/10/1991
22	Sim	132674-8	LUCIA MARGARETH BEZERRA	20,0	20,0	0,0	21/12/1965
23	Sim	132786-7	Micaeli Arruda de Andrade	20,0	0,0	20,0	16/04/1988
24	Sim	131871-6	Ilda Maria Marques da Costa	15,0	0,0	15,0	23/05/1980
25	Sim	131779-6	LUCICLEIDE SOUZA CRUZ	15,0	0,0	15,0	17/03/1995
26	Sim	133164-8	Vanessa Barros da Silva	10,0	10,0	0,0	22/07/1992

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
27	Sim	132935-6	Paulo Henrique Silva do Nascimento	10,0	0,0	10,0	12/10/1978
28	Sim	132715-0	Geane da Silva Santana	10,0	0,0	10,0	03/01/1982
-	Não	133133-9	Maria da Gloria Freitas Rodrigues	0,0	0,0	0,0	12/03/1962





**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de LÍNGUA PORTUGUESA (Lista de?cientes)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	132877-1	Iago Silva do Nascimento	30,0	0,0	30,0	14/10/1991

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de LÍNGUA INGLESA (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
1	Sim	132726-0	VERONICE PAULA DA SILVA	65,0	35,0	30,0	19/02/1979
2	Sim	132323-9	LEILIANE FREIRE MARCOLINO	50,0	20,0	30,0	04/03/1981
3	Sim	132853-0	SARA ALANY OLIVEIRA FAUSTINO	50,0	20,0	30,0	01/08/1987
4	Sim	133166-9	ESHERLE SHABELLE SILVA SANTOS	50,0	20,0	30,0	29/11/1987
5	Sim	133009-4	ADRIANO SOUSA CAVALCANTE	45,0	15,0	30,0	04/03/1975
6	Sim	132333-3	Laudeneide Dantas de Medeiros Pinho	40,0	10,0	30,0	26/07/1964
7	Sim	132423-2	FYEDKA PAULA DE OLIVEIRA	40,0	10,0	30,0	06/12/1973
8	Sim	133101-4	Wilmara Samyta Correia de Araújo Costa	40,0	10,0	30,0	20/05/1982
9	Sim	132760-5	Wanda Stefânia Alves Viana Bento	35,0	10,0	25,0	15/09/1975
10	Sim	132637-6	LEILIANY DE MELO RODRIGUES	30,0	10,0	20,0	29/11/1993
11	Sim	133148-0	FREDERYKO DIÓGENES SALES	30,0	0,0	30,0	29/08/1981
12	Sim	132997-4	Josielle Viana da Silva	30,0	0,0	30,0	07/09/1988
13	Sim	131876-3	Lucas Rafael da Silva	20,0	0,0	20,0	12/02/1993
14	Sim	132515-2	LAIS GUIMARAES	10,0	10,0	0,0	29/07/1996
15	Sim	132652-8	KARINNE ROSÁRIO DA CUNHA SPENCER BATISTA	10,0	0,0	10,0	23/01/1979
16	Sim	132762-6	Arnaldo Romão da Fonseca Filho	5,0	0,0	5,0	25/12/1966
-	Não	132909-4	EMERSON GONÇALVES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	15/05/1986

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de MATEMÁTICA (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	132362-1	CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	60,0	30,0	30,0	07/02/1977
2	Sim	132614-0	Francisca Evangelina de Souza do Nascimento	60,0	30,0	30,0	06/10/1978
3	Sim	133100-9	ANA SUELY DE LIMA	50,0	20,0	30,0	23/12/1981
4	Sim	132634-0	Erinaldo Rodrigues	50,0	20,0	30,0	23/03/1982
5	Sim	132989-0	Veridiana Kelin Appelt	50,0	20,0	30,0	21/08/1988
6	Sim	132251-8	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	50,0	20,0	30,0	02/02/1993
7	Sim	131939-5	Larissa Salviano de Moraes	40,0	20,0	20,0	17/01/1990
8	Sim	132723-3	ANTONIO GOMES DE BRITO	40,0	10,0	30,0	09/05/1958
9	Sim	132815-3	ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA	40,0	10,0	30,0	02/01/1964
10	Sim	132812-7	MÁRCIA RIBEIRO DE ANDRADE	40,0	10,0	30,0	25/03/1975
11	Sim	132676-9	Henrique Leonardo de Medeiros Dantas	40,0	10,0	30,0	03/05/1977
12	Sim	132054-7	Francisco das Chagas da Silva	40,0	10,0	30,0	14/06/1979
13	Sim	132640-2	Elizangela de Souza do Nascimento	40,0	10,0	30,0	20/11/1979
14	Sim	132406-0	José Daniel Bezerra de Lima	40,0	10,0	30,0	14/07/1980
15	Sim	133213-3	DAYANARA SANTOS DE OLIVEIRA MENDONÇA	40,0	10,0	30,0	12/03/1981
16	Sim	132577-0	Luiz Carlos Paiva de Oliveira	40,0	10,0	30,0	29/11/1985
17	Sim	131937-4	MAXWELL NICÁCIO SOARES	40,0	10,0	30,0	15/03/1989
18	Sim	133000-5	Alison Luan Ferreira da Silva	40,0	10,0	30,0	14/04/1989
19	Sim	132480-3	HENRIQUE SILVESTRE MAIA	30,0	20,0	10,0	16/02/1994
20	Sim	132175-5	Elvis Medeiros de Melo	30,0	10,0	20,0	14/01/1996
21	Sim	132538-8	PATRICIA DE SOUSA DANTAS	30,0	0,0	30,0	17/04/1973
22	Sim	132768-9	IRIS MÁXIMO BARBOSA	30,0	0,0	30,0	16/12/1979
23	Sim	132559-2	Denilson da Silva Sera?m	30,0	0,0	30,0	10/06/1981
24	Sim	132792-0	FRANCISCO MÁRIO HÉLIO DA CRUZ MARTINS	30,0	0,0	30,0	10/12/1985
25	Sim	132020-1	adamilson welligton de moura dias	30,0	0,0	30,0	28/12/1987
26	Sim	133229-0	Joélia dos Santos Medeiros	30,0	0,0	30,0	03/04/1992

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
27	Sim	132138-3	KELYANNE VIEIRA DA COSTA	25,0	10,0	15,0	21/09/1982
28	Sim	133222-2	FRANCISCO EUTROPIO DE OLIVEIRA NETO	20,0	0,0	20,0	20/12/1969
29	Sim	132886-0	FLAVIO LIMA OLIVEIRA	20,0	0,0	20,0	17/07/1975
30	Sim	132446-8	TALES MAIA DA SILVA	20,0	0,0	20,0	23/06/1991
31	Sim	132628-7	ANGELICA NOGUEIRA ALVES	10,0	0,0	10,0	20/12/1979
32	Sim	132330-7	Sadrak Linhares da Silva	5,0	0,0	5,0	21/07/1989
-	Não	132286-9	MARINÉS BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	08/04/1977
-	Não	132459-9	Elizabeth Vanessa Cabral da Anunciação	0,0	0,0	0,0	22/07/1994

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de CIÊNCIAS (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	132306-6	Tiara Sousa Cabral	80,0	50,0	30,0	14/11/1984
2	Sim	132663-8	YURI LIMAMELO	70,0	50,0	20,0	20/05/1986
3	Sim	132794-0	ALINE DE SOUZA AMORIM	70,0	40,0	30,0	05/10/1983
4	Sim	132463-0	RAUNY OLIVEIRA DE SOUZA	70,0	40,0	30,0	14/03/1987
5	Sim	132783-0	MARCOS MATEUS BARROS BARBOSA	65,0	40,0	25,0	11/10/1983
6	Sim	133154-3	JULIANA PAULA FELIPE DE OLIVEIRA	60,0	40,0	20,0	24/08/1987
7	Sim	131780-1	SEVERINA RAMOS LOPES PINHEIRO	60,0	30,0	30,0	23/04/1964
8	Sim	133109-8	Patricia Luciene da Silva	60,0	30,0	30,0	08/05/1972
9	Sim	132767-3	LUCILENE DE OLIVEIRA SALES	60,0	30,0	30,0	30/09/1977
10	Sim	133090-6	RAYANNE JACYELE ALVES REGIS NORONHA	55,0	30,0	25,0	08/11/1991
11	Sim	132161-9	Gabriel César dos Santos Oliveira	55,0	25,0	30,0	10/02/1986
12	Sim	132586-0	THAIS SOUSA COSTA GUIMARÃES	50,0	30,0	20,0	11/09/1989
13	Sim	132536-7	BRÁULIO BARBOSA DA SILVA	50,0	20,0	30,0	06/11/1964
14	Sim	132661-7	MARIA IVONE DE SOUZA	50,0	20,0	30,0	02/05/1971
15	Sim	132412-2	Cevy Augusta Rocha de Queiroz Filha Ferreira	50,0	20,0	30,0	26/04/1973
16	Sim	133015-7	Liziane Martins Evaristo Nogueira	50,0	20,0	30,0	24/09/1975
17	Sim	132481-9	Paula Roberta de Lima	50,0	20,0	30,0	22/10/1981
18	Sim	133189-4	Francisco Romero Gomes Ferreira	50,0	20,0	30,0	19/12/1983
19	Sim	132833-1	Ayane Emilia Dantas dos Santos	50,0	20,0	30,0	27/08/1992
20	Sim	132042-1	ANDERSON FELIPE JACOME DE FRANÇA	45,0	15,0	30,0	11/08/1981
21	Sim	132957-6	Anallicy Santos de Paiva	45,0	15,0	30,0	11/01/1990
22	Sim	132958-1	VERONICA LUCIA FAGUNDES DA ROCHA	40,0	10,0	30,0	19/08/1964
23	Sim	132030-6	GEANE BENEDITO DA SILVA CUNHA	40,0	10,0	30,0	05/03/1971
24	Sim	132335-4	Guilherme Ricardo de Souza	40,0	10,0	30,0	22/06/1977
25	Sim	133070-7	ALDIRENE TEIXEIRA DA SILVA	40,0	10,0	30,0	14/02/1978
26	Sim	133209-1	Itamar Bezerra da Nóbrega Neto	40,0	10,0	30,0	11/12/1983

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
27	Sim	133215-4	José Rinaldo Fernandes Júnior	40,0	10,0	30,0	02/07/1985
28	Sim	132002-3	Raysa Oliveira de Medeiros	35,0	15,0	20,0	10/04/1988
29	Sim	133091-1	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	30,0	10,0	20,0	17/11/1972
30	Sim	133208-6	Maria de Lourdes dos Santos	30,0	0,0	30,0	14/05/1964
31	Sim	132905-2	Vanessa Lopes Gomes	30,0	0,0	30,0	03/12/1980
32	Sim	131847-5	IVO RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR	30,0	0,0	30,0	20/01/1983
33	Sim	131987-7	Clécia Rodrigues de Oliveira	30,0	0,0	30,0	16/01/1984
34	Sim	132171-3	LIDIANE DA SILVA ALVES	30,0	0,0	30,0	19/12/1984
35	Sim	132270-1	José Lair Justino	30,0	0,0	30,0	01/04/1986
36	Sim	132533-0	Sebastiana Estefana Torres Brilhante	30,0	0,0	30,0	20/01/1991
37	Sim	132891-8	JOSE DENILSON DE PAULA ARAUJO	25,0	15,0	10,0	29/12/1986
38	Sim	132735-9	Paula Cristina Ribeiro dos Santos	20,0	20,0	0,0	19/03/1983
39	Sim	132607-2	Érika Christiane Fernandes Garcia	20,0	10,0	10,0	17/02/1977
40	Sim	132359-5	Maisa Araújo de Moraes	20,0	10,0	10,0	23/08/1980
41	Sim	132366-3	PRISCILA KELLY DA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	20,0	10,0	10,0	24/04/1981
42	Sim	132691-0	Suzana Cely de Medeiros Felipe	20,0	0,0	20,0	04/10/1984
43	Sim	133192-0	KÍVIA SOARES DE OLIVEIRA	15,0	15,0	0,0	15/01/1987
44	Sim	133037-7	Aline Lima Dierschnabel	15,0	15,0	0,0	16/10/1989
45	Sim	132610-9	Terciano Fonseca de Souza	15,0	15,0	0,0	23/01/1991
46	Sim	131943-7	Jane Clécia Oliveira Evangelista de Melo	15,0	10,0	5,0	09/09/1981
47	Sim	132983-8	Cristhiane Neves do nascimento	15,0	0,0	15,0	12/08/1985
48	Sim	131822-9	Aylla Micaele Galvão de Pontes	15,0	0,0	15,0	21/04/1992
49	Sim	131785-9	Milena de Oliveira Santos	10,0	0,0	10,0	23/03/1987
50	Sim	131774-9	Daysianne França da Silva	10,0	0,0	10,0	28/03/1994
51	Sim	132845-7	Tâmara Maria Eufásio de Alencar	5,0	0,0	5,0	13/06/1990
52	Sim	132509-0	Cleciara Gonçalves Pereira Moura Fernandes	5,0	0,0	5,0	17/02/1996
53	Sim	133193-6	evantelle farias da silva	5,0	0,0	5,0	20/09/1996
-	Não	132438-4	Leticia Neves Ortiz	0,0	0,0	0,0	15/05/1995
-	Não	131916-0	Soilamar de Jesus Almeida Cunha	0,0	0,0	0,0	08/08/1978
-	Não	131791-1	CRISTINA MARIA LOPES	0,0	0,0	0,0	16/06/1964

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
-	Não	133073-3	José Roberto Oliveira de Lima	0,0	0,0	0,0	17/12/1993
-	Não	132162-4	ALEX FERREIRA PINTO	0,0	0,0	0,0	30/07/1990
-	Não	132863-5	Francisco Elcicle Leônicio dos Santos	0,0	0,0	0,0	30/08/1988
-	Não	132946-6	Raniel Freire da Silva Alves	0,0	0,0	0,0	05/02/1988

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de CIÊNCIAS (Lista de?cientes)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	132783-0	MARCOS MATEUS BARROS BARBOSA	65,0	40,0	25,0	11/10/1983
2	Sim	132983-8	Cristhiane Neves do nascimento	15,0	0,0	15,0	12/08/1985
3	Sim	131822-9	Aylla Micaele Galvão de Pontes	15,0	0,0	15,0	21/04/1992



**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de HISTÓRIA (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
1	Sim	133112-4	DANIEL DE OLIVEIRA	65,0	35,0	30,0	19/01/1992
2	Sim	132066-2	Adisa Rixelhe Gonçalves Fernandes Sales	60,0	30,0	30,0	19/10/1979
3	Sim	133072-8	Yuri Simonini Souza	55,0	35,0	20,0	03/09/1976
4	Sim	132318-1	RADAMÉS RODRIGUES DA SILVA	55,0	25,0	30,0	12/05/1972
5	Sim	131988-2	José Maurício Moreira dos Santos	55,0	25,0	30,0	22/10/1986
6	Sim	132285-3	RAYSSA CYNTIA BARACHO LOPES	55,0	25,0	30,0	02/04/1989
7	Sim	133127-6	Maria Francimaria Cavalcante	50,0	20,0	30,0	22/02/1983
8	Sim	132511-0	Francisco Cândido Firmiano Júnior	50,0	20,0	30,0	11/11/1985
9	Sim	132616-1	JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA	50,0	20,0	30,0	18/05/1986
10	Sim	132620-3	MariadaGloriaNelodaSilva	40,0	10,0	30,0	17/08/1964
11	Sim	132658-0	Maria de Lourdes Alves Pimentel	40,0	10,0	30,0	26/04/1968
12	Sim	132501-6	Iara Karla Dias Epifâneo	40,0	10,0	30,0	01/05/1983
13	Sim	132526-2	FRANCIEL ISRAEL DIAS	40,0	10,0	30,0	03/01/1984
14	Sim	132009-1	Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva	30,0	15,0	15,0	30/05/1980
15	Sim	132969-1	Andreia Patricia da Cruz de Oliveira	30,0	15,0	15,0	04/06/1983
16	Sim	132544-0	Mario Sergio Cunha dos Santos	30,0	0,0	30,0	15/03/1966
17	Sim	133084-3	Washington Domingos de Souza	30,0	0,0	30,0	05/04/1970
18	Sim	131799-5	OSWALDO MOREIRA DE MEDEIROS FILHOS	30,0	0,0	30,0	19/04/1972
19	Sim	131980-9	Maria Gilvanete Soares de Farias	30,0	0,0	30,0	20/02/1978
20	Sim	133087-0	Adriana Faustino Alves Silva	30,0	0,0	30,0	09/09/1986
21	Sim	132862-0	Amanda Kelly Actoll Silva	30,0	0,0	30,0	03/09/1996
22	Sim	131879-0	Francisca das Chagas da Silva Oliveira	25,0	10,0	15,0	14/11/1974
23	Sim	132885-5	José Ertivan Silva Cruz	25,0	0,0	25,0	08/05/1987
24	Sim	133079-6	Jarleno de Sa Lisboa	20,0	20,0	0,0	12/08/1982
25	Sim	132069-9	Elmano da Silveira Alcântara Junior	20,0	0,0	20,0	01/02/1986
26	Sim	133204-4	Daniela Araujo Leiras	15,0	15,0	0,0	01/08/1980

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
27	Sim	132537-2	ROSENILDA DE FREITAS CANDIDO	15,0	0,0	15,0	15/09/1972
28	Sim	132874-5	Claudio Wagner da Silva	10,0	10,0	0,0	26/09/1973
29	Sim	132692-6	Aldemar da Silva Fernandes	10,0	10,0	0,0	08/09/1976
30	Sim	133035-6	Maria Jancielema de Queiroz	10,0	10,0	0,0	18/08/1984
31	Sim	132242-9	Carla Caroline Barra da Silva Veras	10,0	10,0	0,0	17/12/1988
32	Sim	132576-5	Amarilson Fabio Lima de Souza	10,0	0,0	10,0	05/09/1982
-	Não	132539-3	Thais dos Santos Maranhão	0,0	0,0	0,0	22/06/1994
-	Não	133153-8	Miquéias de Medeiros Bezerra	0,0	0,0	0,0	01/05/1988



**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de HISTÓRIA (Lista de?cientes)**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	131799-5	OSWALDO MOREIRA DE MEDEIROS FILHOS	30,0	0,0	30,0	19/04/1972

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de GEOGRAFIA (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
1	Sim	132724-9	Uirandé Oliveira Costa	70,0	40,0	30,0	19/04/1982
2	Sim	132639-7	Arxel Faustino Monteiro	60,0	30,0	30,0	04/02/1977
3	Sim	132908-9	maria aparecida pinto de aguiar	50,0	20,0	30,0	15/11/1968
4	Sim	131884-7	JOÃO MARIA SILVA DE LIMA	50,0	20,0	30,0	24/09/1974
5	Sim	133113-0	Rosangela da Rocha Lucena	45,0	30,0	15,0	18/03/1979
6	Sim	132597-0	ÍRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	40,0	20,0	20,0	16/08/1981
7	Sim	132841-5	MARIA LUIZA MIRANDA DE QUEIROZ	40,0	10,0	30,0	05/04/1977
8	Sim	132387-8	Adriana Lacerda de Castro Ribeiro	40,0	10,0	30,0	13/11/1977
9	Sim	132221-4	hugo alves simplicio	40,0	10,0	30,0	14/04/1981
10	Sim	132770-0	Marcela Albino do Nascimento	40,0	10,0	30,0	06/06/1986
11	Sim	132757-9	Alexandre do Nascimento Bezerra	40,0	10,0	30,0	25/09/1989
12	Sim	133132-3	Jocilene Dantas Barros	35,0	25,0	10,0	11/05/1993
13	Sim	131818-7	JOÃO PAULO ARAÚJO DE LIMA	30,0	30,0	0,0	24/08/1986
14	Sim	131767-0	EVERSON FERNANDES DA SILVA	30,0	20,0	10,0	23/02/1994
15	Sim	131930-6	LUDMAGNA PEREIRA DE ARAÚJO	25,0	20,0	5,0	21/02/1970
16	Sim	132119-0	Rebecka de França	20,0	0,0	20,0	27/03/1985
17	Sim	133060-2	EDILMA CARNEIRO DA CRUZ	20,0	0,0	20,0	27/11/1985
18	Sim	132520-0	Francisco Antonio de Souza Neto	10,0	10,0	0,0	19/11/1965
-	Não	132180-2	ENEIAS FERREIRA DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	30/04/1972
-	Não	133179-4	Naiara Jaciane Ribeiro dos Santos	0,0	0,0	0,0	13/06/1990
-	Não	133076-0	Jerônimo Geremias Pereira	0,0	0,0	0,0	28/02/1978

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Professor de ED. FÍSICA (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
1	Sim	132528-3	Emerson Flávio Cabral de Medeiros	60,0	30,0	30,0	21/08/1980
2	Sim	132924-6	HENRIQUE CÉSAR DOS SANTOS COSTA	50,0	20,0	30,0	03/03/1982
3	Sim	132146-7	Jadson Cid de Oliveira	50,0	20,0	30,0	23/03/1983
4	Sim	132851-0	JOSÉ FRANKLIN SANTOS SILVA	50,0	20,0	30,0	08/04/1988
5	Sim	132495-5	ANNA MARTHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	50,0	20,0	30,0	12/05/1989
6	Sim	132642-3	ANTÔNIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	40,0	10,0	30,0	10/10/1972
7	Sim	133059-7	frankuelma sandra de medeiros da sila	40,0	10,0	30,0	24/11/1972
8	Sim	132645-0	EDSON BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	40,0	10,0	30,0	21/02/1980
9	Sim	132814-8	João Paou Barbosa Soares	40,0	10,0	30,0	30/06/1980
10	Sim	132879-2	romualdo silva da costa	40,0	10,0	30,0	13/02/1981
11	Sim	132903-1	ANA TATIANY DE MACEDO JUNIOR	40,0	10,0	30,0	08/11/1981
12	Sim	132654-9	Alex Cesarrio da Silva	40,0	10,0	30,0	26/11/1988
13	Sim	133220-1	Bruna Priscila Leonizio Lopes	40,0	10,0	30,0	08/08/1991
14	Sim	132813-2	Felipe Bruno Bezerra Rodrigues	40,0	10,0	30,0	14/09/1991
15	Sim	131796-9	Everton José Barbosa de Oliveira	40,0	10,0	30,0	16/07/1992
16	Sim	132126-8	PABLO PLATINY DE MACÊDO	30,0	0,0	30,0	01/12/1983
17	Sim	133089-0	Pedro Henrique Tavares	30,0	0,0	30,0	04/12/1986
18	Sim	133218-0	rodrigo da silva alves	30,0	0,0	30,0	02/05/1988
19	Sim	132980-1	Jarlyson Siqueira da Silva	30,0	0,0	30,0	26/06/1990
20	Sim	132844-1	CRWLFF DE OLIVEIRA CAMPINA	25,0	15,0	10,0	04/02/1984
21	Sim	132468-8	RENALVO PINHEIRO DE MOURA FILHO	25,0	10,0	15,0	26/06/1991
22	Sim	131810-3	Gildemberg Carvalho de Oliveira	20,0	10,0	10,0	08/07/1992
23	Sim	132208-3	Admilson Neves de Morias	20,0	0,0	20,0	18/09/1966
24	Sim	132761-0	GERMANA SALES DOS SANTOS	20,0	0,0	20,0	18/01/1977
25	Sim	133205-0	ALANE DA SILVA BERTOLDO	20,0	0,0	20,0	28/04/1989
26	Sim	132521-5	José Carlos de Lima Moura	20,0	0,0	20,0	19/05/1992

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Nascimento
27	Sim	132923-0	Airton Afonso de Almeida Alves	15,0	10,0	5,0	31/07/1989
28	Sim	133136-5	Sanny Bruner Freire de Melo Silva	10,0	10,0	0,0	09/07/1991
29	Sim	132471-4	Jonathas Adriano Reis de Queiroz	10,0	10,0	0,0	14/06/1993
30	Sim	132881-3	Emanuel Pereira De Melo	10,0	0,0	10,0	24/06/1981
31	Sim	132752-1	JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR	10,0	0,0	10,0	19/03/1988
32	Sim	131953-1	Franciara Alves do Nascimento	10,0	0,0	10,0	19/02/1989
-	Não	132315-5	Anderson Davi Vieira da Silva	0,0	0,0	0,0	19/08/1996
-	Não	132781-0	Irama Barbosa da Silva	0,0	0,0	0,0	19/10/1958
-	Não	132884-0	LEONARDO ALVES GARCIA	0,0	0,0	0,0	24/02/1990
-	Não	132535-1	MOALDECIR FREIRE DOMINGOS JUNIOR	0,0	0,0	0,0	25/04/1986
-	Não	133242-1	DEYVSON JOSÉ LUCIANO DE FREITAS	0,0	0,0	0,0	11/06/1989
-	Não	132307-1	RAFAEL FERNANDES PEREIRA	0,0	0,0	0,0	19/12/1988
-	Não	132274-3	Breno de Araujo Freitas	0,0	0,0	0,0	25/09/1984
-	Não	133169-5	francimackson Adriano silva dos santos	0,0	0,0	0,0	23/03/1987
-	Não	131947-9	Diogo Soares Cândido do Couto	0,0	0,0	0,0	08/03/1991

**São Gonçalo do Amarante - Professor Temporário**  
**Resultado Final**  
**Supervisor Escolar (Lista geral)**



Class.	Habilitado	Inscrição	Nome	Total de Pontos	Formação e Quali?cação Pro?ssional	Experiência Pro?ssional	Nascimento
1	Sim	133045-0	AURENI PEREIRA NOBRE	60,0	30,0	30,0	20/01/1973
2	Sim	133167-4	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA BARROS	50,0	30,0	20,0	10/01/1976
3	Sim	133050-8	ESTEVAM FERREIRA DE MELO NETO	50,0	20,0	30,0	14/12/1973
4	Sim	132725-4	Damiana de Lima	50,0	20,0	30,0	08/08/1975
5	Sim	132523-6	Aldenira Teixeira da Silva	50,0	20,0	30,0	18/03/1979
6	Sim	132048-4	Kaline Lisdaiana Costa Cassiano	50,0	20,0	30,0	15/04/1979
7	Sim	132477-7	RISSA SOARES PLÁCIDO	50,0	20,0	30,0	18/11/1984
8	Sim	132327-0	Luciene Dantas de Medeiros Nascimento	50,0	20,0	30,0	21/05/1985
9	Sim	132665-9	Maria do Carmo Bernardo da Silva	40,0	10,0	30,0	20/02/1965
10	Sim	131970-4	IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	40,0	10,0	30,0	24/05/1970
11	Sim	133098-0	Luiz Ricardo Linhares Teixeira de Melo	30,0	30,0	0,0	24/12/1986
12	Sim	132632-9	Cleiton Alexandro Silva Barbosa	30,0	10,0	20,0	06/10/1986
13	Sim	133176-3	Shirley Soares da Silva Cunha	30,0	0,0	30,0	23/04/1975
14	Sim	132278-5	Luciana Almeida da Silva	30,0	0,0	30,0	12/06/1975
15	Sim	132695-2	Sandra Maria da Silva Ferreira	30,0	0,0	30,0	06/07/1976
16	Sim	131873-7	Maria José de Oliveira	25,0	20,0	5,0	19/03/1993
17	Sim	132742-7	FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO MESSIAS	20,0	20,0	0,0	28/10/1974
18	Sim	133082-2	Francisca de Fátima Lima	15,0	0,0	15,0	18/08/1961
19	Sim	132375-2	Ana Lucia Cruz Aquino	10,0	10,0	0,0	04/04/1965

## EXECUTIVO/CONVÊNIOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017 - PROCESSO Nº 1712150050

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao TELECENTRO, localizado no centro de São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.300,00 (um mil, e trezentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 08 - Sec. Municipal de Trabalho Assistência Social, Programa de Atividade: 2039 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Daniel Rodrigues de Freitas.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2017 - PROCESSO Nº 1712150099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, Imóvel destinado a abrigar a família do Sr. Francisco das Chagas de Araújo. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2041 – Elemento de Despesa: 33.90.360 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Daniel Rodrigues de Freitas.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 097/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017 - PROCESSO Nº 1712150052

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, Imóvel destinado a abrigar a família do Sr. José Luciano Braga de Lima. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2041 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Daniel Rodrigues de Freitas.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 098/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017 - PROCESSO Nº 1712150041

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, Imóvel destinado a abrigar a família do Sra. Fabiana Pessoa da Silva. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social Programa de Atividade: 2041 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Daniel Rodrigues de Freitas.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017 - PROCESSO Nº 1712150049

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, Imóvel destinado a abrigar a família do Sra. Roseane Maria de Carvalho. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social Programa de Atividade: 2041 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Daniel Rodrigues de Freitas.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 - PROCESSO Nº 1712150103

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 294.090.044-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao CENTRO COMUNITARIO, localizado na Praça dos Mártires, S/N, Uruçu, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade 2041. Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Durval Rodrigues de Freitas.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 105/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017 - PROCESSO Nº 1712150045

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: FLÁVIO NUNES FRANCO, CPF: 671.849.524-72; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado a AGÊNCIA COMUNITÁRIO DOS CORREIOS, localizado no bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 08 – Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social - Programa de Atividade: 2039 – Manutenção e Estrutura da Sec. – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Flávio Nunes Franco.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 1804100042

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Francisca Telma Dantas Santiago, CPF: 523.646.664-49; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA RAIMUNDA GADELHA CÂMARA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 - Fundo Municipal De Assistência Social - PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 - Concessão de Benefícios e Manutenção e Est. do P. Social - NATUREZA DA DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Francisca Telma Dantas Santiago.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 - PROCESSO Nº 1712150097

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO, CPF: 970.135.104-59; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado para o GRUPO DE IDOSOS E O FUNCIONAMENTO DO SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE VINCULO, localizado no Pov. de Coqueiros, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2044 – Manutenção das Atividades dos Serv. de P. Social Básica – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Jelma Maximo de Araújo.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 1712150048

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOATAN GUSTAVO GADELHA DE LIMA, CPF: 369.347.394-34; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Golandim, localizado na Rua Adjér Barreto, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.735,08 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2044 – Manutenção das Atividades dos Serv. de P. Social Básica. Elemento de Despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Joatan Gustavo Gadelha de Lima.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 106/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017 - PROCESSO Nº 1712150047

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: JOELMA NUNES DA CRUZ, CPF: 671.285.994-87; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizado na Rua Joaquim Rodrigues da Silva, nº 10, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2044 – Manutenção das Atividades dos Serv. de P. Social Básica, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Joelma Nunes da Cruz.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 1712150051**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: JOSELIA MARIA CAMPOS BEZERRA, CPF: 025.447.604-00; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO SCFV. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2044 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Joselia Maria Campos Bezerra.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2017 - PROCESSO Nº 1712150043**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, CPF: 752.012.834-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao Funcionamento do Correios de Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 08 – Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social, Programa de Atividade: 2039 – Manutenção da Estrutura da Sec. – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Manuel Cassimiro de Albuquerque.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2017 - PROCESSO Nº 1712150044**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, CPF: 752.012.834-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao Funcionamento do TELECENTRO de Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social, Programa de Atividade: 2039 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Manuel Cassimiro de Albuquerque.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 162/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PROCESSO Nº 1805150022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARIA CLEONICE PONTES SMITH, CPF: 043.927.874-00; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado a Instalação da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Central de Atendimento para famílias do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, localizado na Rua Alexandre Cavalcante, S/N, Centro, SGA/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2049 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Maria Cleonice Pontes Smith.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 - PROCESSO Nº 1712150094**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA CABRAL DA SILVA, CPF: 971.188.694-49; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO SCFV DE SERRINHA, SGA/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 875,23 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade 2044 – Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Maria de Fátima Cabral da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017 - PROCESSO Nº 1712150046**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua Geraldo Pegado de Lima, nº 98, Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2044. Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcante.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 405/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 1808310016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: REDIVAM SEVERINA SENA DE OLIVEIRA, CPF: 611.474.517-53; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, destinado para Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; localizado na Rua Maria de Fátima Magalhães, 112, Guajirú, SGA/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho 2.044 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica; Natureza da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Redivam Severina Sena de Oliveira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 1712150098**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO, CPF: 055.623.344-10; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO, localizado na Rua São Francisco, nº 349, Golandim, SGA/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 547,02 (quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade 2044 – Manutenção das Atividades dos Serviços de P. de Social Básica – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Rozimere Fidelis do Nascimento.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 99/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017 - PROCESSO Nº 1712150042**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO, CPF: 055.623.344-10; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO CRAS GOLANDIM, SGA/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade 2044 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Rozimere Fidelis do Nascimento.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 - PROCESSO Nº 1804100043**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: VIVIANE SILVA DA ROCHA, CPF: 083.548.114-09; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, destinado ao funcionamento do CREAS, localizado na Rua Gonçalo Pinheiro, nº 121, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais). ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 - Fundo M. de Assistência Social; PROGRAMA DE TRABALHO 2.043; NATUREZA DA DESPESA 33.90.36 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PF. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Viviane Silva da Rocha.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017- PROCESSO: 1712150068**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADA: CÉLIA VALE PEREIRA XAVIER, CPF: 914.800.944-04 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de dezembro de 2020, contrato este que se destina ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário. Com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Unid. Orç. 20 – Secretaria Munic. de Agropecuária e Desenv. Agrário – Programa de Atividade: 2067- Manut. Das Ativ. da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de DEZEMBRO DE 2018. REGINA MARIA BARBOSA TINÔCO p/ contratante e CELIA VALE PEREIRA XAVIER p/ Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017- PROCESSO: 1712150054**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADA: ADRIANO VINICIUS MARQUES LUCAS CPF: 034.321.364-80. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, destinado ao funcionamento da Sede do DEMUTRAN. Valor mensal da locação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unid. Orça. 015 – Departamento Mun. de Transito - Demutran – Programa de Atividades: 2059 - Manut. Das Ativ do Demutran Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. EDILSON FIDÉLIS DA SILVA p/Contratante e ADRIANO VINICIUS MARQUES LUCAS p/ contratado.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 078/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 - PROCESSO: 1809180034**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADA: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado a SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, PARA FUNCIONAMENTO DA SUA SEDE. Valor mensal de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 026 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; PROGRAMA DE ATIVIDADE - 2095 – Manutenção da Sec. de Habitação, Reg. Fund. e Saneamento; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. LEONARDO MEDEIROS DE PAULA p/contratante e DANIEL RODRIGUES DE FREITAS p/contratado.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 042/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017- PROCESSO: 1712150061**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADO: JOATAN GUSTAVO GADELHA DE LIMA, CPF: 369.347.394-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, destinado ao funcionamento do Campo de Futebol do Novo Amarante. Valor mensal da locação: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unid. Orça. 25 – Secretaria Munic. de Juventude Esporte e Lazer – Programa de Atividades: 2094 - Manut. das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. MICAEL MOREIRA DA SILVA p/Contratante e JOATAN GUSTAVO GADELHA DE LIMA p/ contratado.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2017- PROCESSO: 1712150060**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADO: KOEMO BARBOSA DA SILVA, CPF: 273.722.604-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, destinado ao funcionamento do Espaço Esportivo. Valor mensal da locação: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unid. Orça. 25 – Secretaria Munic. de Juventude Esporte e Lazer – Programa de Atividades: 2094 - Manut. das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. MICAEL MOREIRA DA SILVA p/Contratante e KOEMO BARBOSA DA SILVA p/ contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017- PROCESSO: 1802150019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADO: REMO FLOR SÁTIRO, CPF: 028.257.474-32. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Valor mensal da locação: R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais). Origem dos Recursos: Unid. Orça. 25 – Secretaria Munic. de Juventude Esporte e Lazer – Programa de Atividades: 2094 - Manut. das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. MICAEL MOREIRA DA SILVA p/Contratante e REMO FLOR SÁTIRO p/ contratado

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 - PROCESSO: 1712150053**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADA: JOSELMA TEIXEIRA, CPF: 595.595.354-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2019. Imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Valor mensal da locação: R\$ 4.835,23 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Fica alterada firmada a dotação para o exercício de 2019: Unid. Orça. 12 – Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Atividade. 2056 – Manutenção da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. PAULO DE TARSO DANTAS LIMA p/contratante e JOSELMA TEIXEIRA p/contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017 - PROCESSO: 1712150056**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Valor mensal da locação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Unid. Orç. 011 – Sec. Municipal de Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 2054 – Manutenção das Ativ. Da Sec. de Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR p/contratante e DANIEL RODRIGUES DE FREITAS p/contratado.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2017 - PROCESSO: 1712150057**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADO: VANIEIDE GALDINO NUNES, CPF: 092.300.724-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DE MATERIAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Valor mensal da locação: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unid. Orç. 011 – Sec. Municipal de Serviços Urbanos – Programa de Trabalho – 2054 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serv. Urbanos - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR p/contratante e VANIEIDE GALDINO NUNES p/contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - PROCESSO: 1801020097**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
CONTRATADO: RUMO AO NORTE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ: 27.852.206/0001-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Tributação. Valor mensal da locação: R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). Origem dos Recursos: Unid. Orça. 018 – Secretaria Munic. de Tributação – Programa de Atividades: 2064 - Manut. das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serv. Terce. P.J. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de Dezembro de 2018. MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS p/Contratante e RUMO AO NORTE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP p/ contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PROCESSO: 1804130001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: VENCENDO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.739.901/0001-28 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, contrato este que se destina a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, bem como, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município, e Subsecretaria de Patrimônio. O valor mensal do aluguel é de R\$ 7.000,00 - Unid. Orç. 13 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orç Participativo – Programa de Atividade: 2082 – Manut da Sec. de Planejamento e Orç Participativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. Terce. Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 28 de DEZEMBRO DE 2018. Hélio Dantas Duarte p/ contratante e Vencendo Participações e Investimentos LTDA p/ Contratada.

**EXECUTIVO/FINANÇAS**

Ofício nº 230/2018 São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr.  
 HERIBERTO LUIZ GOMES NETO  
 M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL  
 Agência São Gonçalo do Amarante – RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação da conta corrente abaixo relacionada, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar a conta de depósito abaixo identificada, vinculada a essa agência e de titularidade do PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Lúis Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças (assinatura obrigatória);

José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal. Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEEIO ELETRÔNICO  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
 SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 EMITIR COMPROVANTE  
 ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

RELAÇÃO DE CONTA AUTORIZADA:  
 18.385-7

Heuza Lígia da Cruz Souza  
 Tesoureira Municipal

Lúis Henrique Nóbrega de Faria Gomes  
 Secretário de Finanças

**EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA N.º 013, de 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, §2º do Decreto n.º 327, de 22 de janeiro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º. O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLL e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2019, obedecerá o seguinte calendário:

- 15 de fevereiro de 2019, para a cota única;
- 15 de fevereiro de 2019, para a primeira parcela;
- 15 de março de 2019, para a segunda cota;
- 15 de abril de 2019, para a terceira cota.

§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no caput deste artigo quando o recolhimento se der em cota única e antes do vencimento da primeira parcela, na forma do §3º do artigo 1º do Decreto n.º 327/2010.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.

§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação, em Despacho fundamentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 27 de dezembro de 2019.

Mário David de Oliveira Campos  
 Secretário de Tributação

**SAAE/LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 050/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de capacete fechado para motociclista, realizar-se-á no dia 11 (onze) de janeiro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 284/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR Seuza Maria Silva de Melo do cargo de Diretor Geral.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 28 de dezembro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

PORTARIA Nº 285/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR Dhyogo Tavares Silva de Moraes do cargo de Gerente Legislativo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 28 de dezembro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)